

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JK ENERGIA LTDA, estabelecida nesta capital no endereço SHCS CL QUADRA 215 BLOCO C LOJA 13 - BRASÍLIA/DF inscrita no CNPJ sob o n.º 08.847.656/0001-56 prestou serviço de manutenção preventiva e corretiva em Grupos Geradores do BRB - Banco de Brasília S.A, com reposição de peças, tendo com Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, Ademar Tomaz dos Santos - CREA GO9920/D, conforme segue:

DADOS DOS SERVIÇOS:

Contrato n.º DIRAD/DESEG -2009/021

Processo n.º 041.000.825/2008

1 - Objeto do contrato:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Grupos Geradores do Edifício Brasília e da Agência Taguatinga Centrocontratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores do Edifício Brasília e da Agência Taguatinga Centro.

2 - EMPRESA CONTRATADA:

JK ENERGIA LTDA,

CNPJ N.º 08.847.656/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.487.750/001-40

ENDEREÇO: SHCS CL QUADRA 215 BLOCO C LOJA 13 - BRASÍLIA - DF

FONE: 61 3346-0176

3 - CONTRATANTE DO SERVIÇOS

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

CNPJ 00.000.208/0001-00

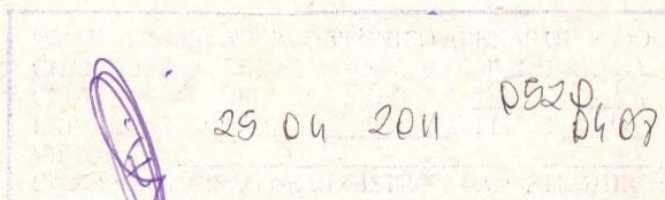
END. SBS Quadra 01Bloco 'E' Edifício Brasília

BRASÍLIA -DF

4 - PERIODO DE EXECUÇÃO

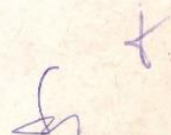
INÍCIO: 25/02/2009

TÉRMINO: EM 24/02/2011



5 - ENDEREÇO DOS SERVIÇOS

ITEM 1 - EDIFÍCIO BRASÍLIA - SBS Quadra 01Bloco 'E' Edifício Brasília
BRASÍLIA -DF.



A handwritten signature in purple ink, consisting of a stylized 'S' followed by a cross-like mark.

ITEM 2 – AGÊNCIA TAGUATINGA CENTRO - C.08, Lotes 13, 14, 29 e 30 – TAGUATINGA-DF

6 - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM OS GRUPOS GERADORES

ITEM 1 – DO EDIFÍCIO BRASÍLIA

- 01 (um) motor, marca CUMMINS, mod. NTA – 855 PG-400, turbo, alimentado com potencia de 392 cv.A 1800 rpm;
- 01 (um) gerador marca NEGRINI, potencia de 330 KVA, tipo ATE;
- 01 (um) quadro de comando de partida, parada e reversão automática, montagem da HOOS;
- 01 (um) tanque de combustível com capacidade para 300 litros;
- 01 (um) carregador flutuador automático para baterias;
- 02 (dois) tambores para óleos diesel, com capacidade de 200 litros cada;
- 01 (uma) bomba elétrica para transferência do óleo diesel dos tambores para o tanque do grupo gerador;
- 01 (um) quadro de comando e transferência CEB/gerado, composto de 02 (dois) contactores DILBA- 22 e barramentos.

ITEM 2 – DA AGÊNCIA TAGUATINGA CENTRO

- 01 motor, maracá MWM, MOD. 229-4;
- 01 alternador marca NEGRINE, com potencia nominal de 40 KVA;
- 01 USCA eletromecânica de 40 KVA;

7 - PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA O SISTEMA DE GRUPO GERADORES

- Verificação dos instrumentos dos painéis;
- Verificar nível de água; e
- Verificar nível de óleo lubrificante.

SISTEMA DE COMBUSTÍVEL:

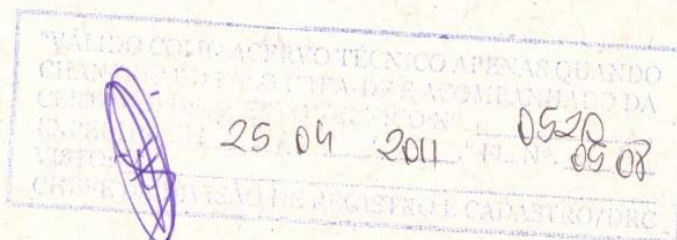
- Avaliar o estado de conservação do tanque de combustível;
- Drenar o tanque para retirada de água e sedimentos do filtro; e
- Verificar respiro do tanque.

SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

- Verificar o nível de óleo lubrificante;
- Verificar temperatura do óleo lubrificante;
- Verificar pressão do óleo lubrificante;
- Verificar vazamentos em juntas e bujões; e
- Realizar limpeza do respiro do cárter.

SISTEMA DE ARREFECIMENTO (Radiador ou intercambiador):

- Controlar e registrar a troca da água e anticorrosivo;
- Verificar funcionamento e fixação; e
- Verificar temperatura da água de arrefecimento.



BOMBA D'ÁGUA:

Verificar vazamentos e funcionamento.

VENTILADOR:

Verificar tensão da correia, fixação da grade de proteção e estado das pás e parafusos.

SISTEMA DE INJEÇÃO:

Ajustar a rotação do motor diesel;
Controlar e registrar a revisão da Bomba Injetora, a nível de oficina;
Realizar limpeza do "pick-up" magnético;
Verificar a necessidade de ajustar válvulas de admissão e escape;
Verificar a limpeza do pré-filtro da bomba alimentadora;
Verificar fixação e reaperto da bomba injetora; e
Verificar vazamentos externos e reaperto nos injetores.

TESTE DE FUNCIONAMENTO DO GMG:

Fazer "chek list" do relatório de manutenção (Apêndice 2);
Partir os grupos em teste de funcionamento individual e em paralelo.
Simulação da falta de energia elétrica para testes efetivos, tanto do GMG como da Chave Automática de Transferência - CAT.

FILTRO DE AR:

Controlar e registrar a troca do elemento filtrante;
Realizar limpeza no filtro do pré-filtro de ar e gamela coletora de pó;
Realizar a limpeza interna da turbina da tubulação do pós-filtro e anterior a turbina;
Verificar a fixação do filtro; e
Verificar o indicador de restrição.

TURBINAS:

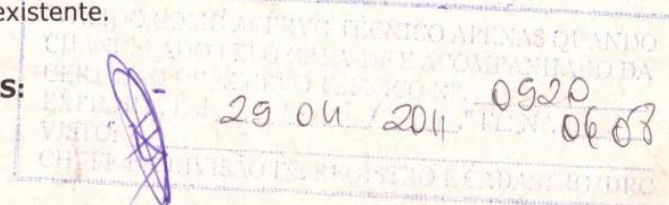
Controlar e registrar a necessidade de revisão das turbinas;
Verificar folga dos turbo-compressores; e
Verificar vazamentos externos, conservação e fixação.

SISTEMA DE PARTIDA:

Medir o nível de tensão e densidade das baterias;
Revisar os terminais de baterias;
Substituição das baterias após 2 (dois) anos de uso;
Verificar chave de partida e contatos elétricos; e
Verificar motor de partida.

PROTEÇÃO DO MOTOR:

Simular eletricamente a atuação do pressostato de desligamento por baixa pressão do óleo;
Simular eletricamente atuação do termostato de desligamento por alta temperatura d'água;
Verificar a atuação do sensor de sobrevelocidade (parâmetros 65/66 Hz); e
Verificar eletricamente a atuação do sensor de baixo nível d'água do radiador/intercambiador, quando existente.

OUTRAS VERIFICAÇÕES:

Realizar limpeza dos grupos geradores;
Verificar amortecedores de vibrações;
Verificar as condições de funcionamento dos instrumentos;
Verificar fiação, sensor e valor ajustado do sistema de pré-aquecimento;
Verificar ruídos estranhos e/ou anormais do motor; e
Verificar tensão, desgaste e vida útil das correias.

PRÉ-AQUECIMENTO:

Verificar aquecimento no bloco do motor;
Realizar ajuste do termostato regulável;
Realizar medição da corrente de consumo da(s) resistência(s); e
Verificar conexões e contatos elétricos.

GERADOR:

Avaliar a temperatura da carcaça do estator;
Verificar acoplamento, borrachas e aperto dos parafusos;
Verificar e avaliar vibrações; e
Verificar obstrução de passagens de ar internas e externas.
Realizar limpeza externa.
Realizar aperto dos terminais de força e de comando na saída do gerador;
Realizar lubrificação dos rolamentos; e
Realizar reaperto dos tirantes (prisoneiros) do estator.

QUADROS DE COMANDO

REGULADOR DE TENSÃO DO GERADOR:

Verificar os ajustes de tensão, ganho e estabilidade do regulador;
Verificar o comportamento dinâmico com carga e sem carga no grupo gerador;
Verificar ajuste de compensação de reativo; e
Verificar conexões e contatos elétricos.

REGULADOR DE VELOCIDADE:

Revisar o sensor magnético (pick-up);
Verificar ajustes de frequência, ganho e estabilidade;
Verificar comportamento dinâmico com carga e sem carga; e
Verificar conexões e contatos elétricos.

CARREGADOR DE BATERIAS (RETIFICADOR):

Realizar medições e calibragem de corrente em carga e flutuação;
Realizar medições e calibragem de tensão em carga e flutuação;
Realizar simulação de defeitos no retificador;
Verificar conexões e contatos elétricos;
Verificar sensor de sobre-velocidade;
Verificar medições do sinal emitido pelo sensor magnético (pick-up);
Realizar ajuste da faixa de atuação de sobre-velocidade do motor; e
Verificar conexões e contatos elétricos.

SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO (SEG-NC3):

Realizar teste das funções lógicas do quadro de comando e proteções do grupo;
Verificar atuação dos sensores de tensão e frequência; e
Verificar conexões e contatos elétricos.

EQUILIBRADOR DE CARGA E SINCRONIZADOR:

Realizar ajustes de distribuição de potência ativa;

Verificar ajuste de fase zero para fechamento dos grupos em paralelo;
Verificar tempo de entrada dos grupos em sincronismo; e
Verificar atuação do sensor de potência inversa.

CONTADORES

Fazer testes de funcionamento nos circuitos de fechamento, abertura e proteção.


ALTERNADOR CARREGADOR DE BATERIAS:

Realizar testes de funcionamento; e
Realizar medição da tensão e corrente de carga das baterias.

DIVERSOS TESTES E AJUSTES:

Verificar os instrumentos de medição;
Verificar as lâmpadas sinalizadoras;


Responsável Técnico


ADEMAR TOMAZ DOS SANTOS

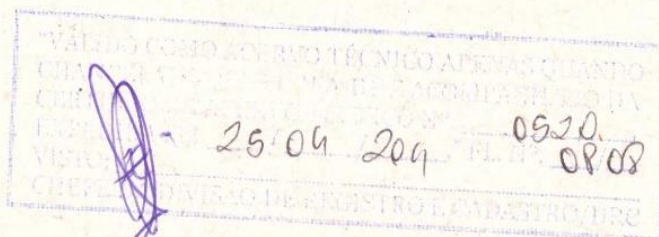
Eng.º Eletricista e de Segurança do Trabalho

CREA N.º GO9920/D

Brasília 17 fevereiro de 2011.


Lorena Perez Cabral
Gerente de Processos - 1592A


Tania Franca Luiz Marques
Superv. de Processos - 1916 C





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0520/2011

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 067081/2011 ----- REGISTRADA EM 05/04/2011

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATO DIRAD/DESEG-2009/021, CELEBRADO ENTRE O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A E A JK ENERGIA LTDA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS GRUPOS GERADORES DO EDIFÍCIO BRASÍLIA E DA AGÊNCIA TAGUATINGA CENTRO.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 25/04/2011 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 4.826/2011. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 25/02/2009 A 17/02/2011."

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: ADEMAR TOMAZ DOS SANTOS
Carteira Nº: GO-000000009920/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: GERADOR DE ENERGIA ELETRICA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

PROPRIETÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

EMPRESA CONTRATADA: JK ENERGIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: ASA SUL E TAGUATINGA - BRASILIA-DF

EDUARDO CONDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fls.: 02)

RAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRÁSÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0520/2011

VISTO: *R*

VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
Matrícula nº 143

Wellington dos Reis Barros
Divisão de Atendimento - CREA-DF
Chefe
Matrícula: 163

Eduardo Guimarães
Divisão de Registro e Cadastro - CREA-DF
Chefe
Matrícula: 133



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **JK ENERGIA Ltda. - ME**, CNPJ nº. 08.847.656/0001-56, com sede SHCS CL Quadra 215 – Bloco C – Loja 13 – Brasília/DF CEP 70.294-530, prestou a este TRE/DF os serviços conforme especificações a seguir.

1) Processo Administrativo:

17.980/2013.

2) Termo de contrato n.º:

19/2013

3) Notas de Empenho:

2013NE000586, 2014NE000074 e 2014NE000116

4) Objeto:

Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de Grupo Gerador e No-Break, instalados no anexo do Edifício Sede do TRE/DF.

5) Valor Total:

R\$ 7.088,88 (sete mil oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do objeto	Valor mensal	Valor Anual
01	Manutenção preventiva e corretiva no Gerador	286,66	3.439,92
02	Manutenção preventiva e corretiva no No-Break	304,08	3.648,96
	Total Anual		7.088,88

6) Período de execução:

05/09/2013 à 04/09/2014, conforme Ordem de Serviço.

7) Responsável técnico:

Ademar Tomaz dos Santos
Engº Eletricista e de Segurança do Trabalho - CREA nº 9920/D-GO
ART nº 0720130065499 (CREA-DF)

8) Especificação dos Equipamentos:

Item Equipamento	Características
1 Gerador	Modelo: GCG 450 Marca: Geraforte Motor: Cummins/modelo: NTA855G3 Potência nominal: 450/360 KVA/KW Frequência: 60 Hz Tensão: 380/220 V

Potência em Standby-By: 405/324KVA/KW
Potência em Primer Power: 450/350KVA
Corrente: 800A
Fator de potência: 0,8
Modelo: Trifásico/Síncromo ST2160
Alternador: Marca: WEG
Rotação: 1800rpm
Nº. Pólos: 04

2 Nobreak **Modular (4 módulos de 20KVA)**
Potência: 80 KVA
Marca: UPS
Série: SA005
Tensão: 380/220 V
Frequência: 60Hz
Nº. Pólos: 03

9) Descrição dos Serviços:

9.1.) GRUPO GERADOR

9.2.1.) TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE SERVIÇO

Avaliar o estado de conservação do tanque;
O nível do combustível na data e aditivo Actioil A550;
Verificar vazamentos pelas conexões/tubulações;
Drenar para verificar o teor de água e impurezas;
Drenar água e sedimentos do filtro tipo RACOR; e
Verificar respiro do tanque.

9.2.2.) SISTEMA DE COMBUSTÍVEL E FILTROS

Verificar, fornecer e trocar as mangueiras e as tubulações de óleo combustível;
Verificar qualidade (marca homologada) dos filtros instalados; e
Controlar e registrar a necessidade de troca dos filtros em conformidade com as normas do fabricante;

9.2.3.) SISTEMA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS

Verificar o nível de óleo lubrificante;
Verificar temperatura do óleo lubrificante;
Verificar pressão do óleo lubrificante;
Verificar vazamentos em juntas e bujões;
Realizar limpeza do respiro do cárter;
Controlar e registrar a necessidade de troca do óleo do cárter e dos filtros em conformidade com as normas do fabricante;
Controlar a necessidade de troca do elemento do filtro de respiro do cárter em conformidade com as normas do fabricante; e
Verificar qualidade (marca homologada) dos filtros instalados.

9.2.4.) SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR OU INTERCAMBIADOR

Verificar nível de água de arrefecimento;
Controlar e registrar a necessidade de troca da água e anticorrosivo de acordo com as normas do fabricante;
Verificar funcionamento e fixação;
Controlar e registrar a necessidade de limpeza sob pressão, em nível de oficina.
Verificar as mangueiras do radiador ou intercambiador;
Verificar temperatura da água de arrefecimento;
Verificar a existência de vazamentos na linha de arrefecimento;
Medir a cada 90 dias, a concentração do anticorrosivo (0,66un/l) e providenciar que se faça a adição quando necessário;
Controlar e registrar a troca do filtro da água de arrefecimento; e
Verificar a qualidade (marca homologada) do filtro instalado;





- 9.2.5.) BOMBA D'ÁGUA
Verificar vazamentos e funcionamento.
- 9.2.6.) VENTILADOR
Verificar tensão da correia, fixação da grade de proteção e estado das pás e parafusos.
- 9.2.7.) RESFRIADOR DE ÓLEO
Verificar a conservação, fixação e vedação.
- 9.2.8.) BOMBA INJETORA E SISTEMA DE INJEÇÃO
Verificar a fixação e reaperto da bomba injetora;
Verificar vazamentos externos e reaperto nos injetores; e
Verificar a necessidade de ajusta válvulas e admissão e escape de acordo com as normas do fabricante.
- 9.2.9.) BOMBA INJETORA E SISTEMA DE INJEÇÃO
Verificar a necessidade de ajusta bicos injetores de acordo com as normas do fabricante;
Realizar limpeza do pick-up magnético;
Ajustar a rotação do motor diesel; e
Verificar a necessidade de limpeza do pré-filtro da bomba alimentadora.
- 9.2.10.) FILTRO DE AR
Verificar conservação e fixação;
Realizar limpeza do filtro do pré-filtro de ar e gamela coletora de pó;
Verificar o indicador de restrição;
Controlar e registrar a necessidade de troca do elemento filtrante de acordo com as normas do fabricante;
Verificar qualidade (marca homologada) do filtro de ar instalado; e
Verificar a limpeza interna da tubulação do pós-filtro e anterior à turbina.
- 9.2.11.) TURBINAS
Verificar vazamentos externos, conservação e fixação;
Verificar folga dos turbocompressores; e
Controlar e registrar a necessidade de revisão das turbinas, em nível de oficina de acordo com as normas do fabricante.
- 9.2.12.) SISTEMA DE PARTIDA
Verificar motor de partida;
Verificar chave de partida e contatos elétricos;
Medir o nível de tensão e densidade das baterias;
Revisar terminais de baterias; e
Monitorar a necessidade de substituição das baterias após 02(dois) anos de uso, aproximadamente.
- 9.2.13.) PROTEÇÕES DO MOTOR
Simular eletricamente atuação do termostato de desligamento por alta temperatura d'água;
Simular eletricamente a atuação do pressostato de desligamento por baixa pressão do óleo;
Verificar a atuação do sensor de sobrevelocidade (parâmetro 65/66 HZ);
Verificar eletricamente a atuação do sensor de baixo nível d'água do radiador/intercambiador, quando existente; e
Verificar atuação da válvula de fluxo d'água do intercambiador quando existente.
- 9.2.14.) OUTRAS VERIFICAÇÕES
Verificar ruídos estranhos e/ou anormais do motor;
Verificar tensão, desgaste e vida útil das correias;
Verificar as condições de funcionamento dos instrumentos;

OB

CA

P

B

Verificar fiação, estado do sensor e valor ajustado do sistema de pré-aquecimento;
Verificar amortecedores de vibrações; e
Realizar limpeza do grupo gerador.

9.2.15.) GERADOR

Verificar estado de conservação e realizar limpeza externa;
Verificar obstrução de passagens de ar internas e externas;
Avaliar a temperatura da carcaça do estator;
Realizar aperto dos terminais de força e de comando na saída do gerador;
Verificar e avaliar vibrações;
Verificar acoplamento, borrachas e aperto dos parafusos;
Realizar lubrificação dos rolamentos (de acordo com o modelo e tabela do fabricante);
e
Realizar reaperto dos tirantes (prisioneiros) do estator.

9.2.16.) REGULADOR DE VELOCIDADE

Verificar medições e calibragem de tensão em carga e flutuação;
Realizar medições e calibragem de tensão e carga e flutuação;
Realizar simulação de defeitos no retificador;
Verificar conexões e contatos elétricos;
Verificar sensor de sobrevelocidade;
Verificar medições do sinal emitido pelo sensor magnético (pick-up) ou taco gerador;
Realizar ajuste da faixa de atuação de sobrevelocidade do motor; e
Verificar conexões e contatos elétricos.

9.2.17.) PRÉ – AQUECIMENTO

Verificar aquecimento no bloco do motor;
Verificar conexões e contatos elétricos;
Conferir as leituras de sinais pelo display digital;
Verificar as leituras e sinais pelo display digital;
Alternador de carregador de baterias;
Realizar teste de funcionamento; e
Realizar medição da tensão e corrente de carga das baterias.

9.2.18.) QUADRO DE COMANDO

Realizar testes e ajustes;
Verificar instrumentos de medição;
Verificar lâmpadas sinalizadores;
Verificar fusíveis;
Verificar conexões de comando e de força;
Verificar chaves seletoras;
Verificar estado e caminho dos cabos elétricos;
Verificar partes quentes; e
Executar limpeza interna do quadro, com aspirador de pó, a cada 06 (seis) meses.



9.2.) NO-BREAK

Vistoria geral por unidade;
Vistoria (após desligamento) nas conexões elétricas, barramentos etc.;
Reaperto geral das conexões mecânicas as unidade;
Limpeza geral do equipamento;
Verificação do bom estado dos ventiladores, disjuntores e demais peças mecânicas etc. (ruídos e vibrações);
No religamento da unidade, observar o procedimento indicado pelo fabricante, com relação aos seguintes itens;
Níveis referenciais de tensão;
Atuação das proteções e alarmes;
Bom funcionamento de sinalização e painel;
Níveis de tensão do barramento C.C. e saída para o consumidor;
Recarga das baterias se detectado sua necessidade;

B

A

R

A

Ajuste das partes eletrônicas;
Ajuste de disparo dos tiristores;
Efetuar ajuste do Nobreak, com e sem carga;
Efetuar teste da chave by-pass, automático (Chave Estática);
Efetuar teste da chave by-pass manual;
Efetuar simulação de falta de energia, sem carga;
Efetuar simulação de falta de energia, com carga;
Medir tensão de entrada e saída do Nobreak;
Teste de supervisão de defeitos do retificador;
Testar transferências entre inversor e chave estática;
Verificar o sincronismo interno do inversor; e
Verificar as condições do barramento do shunt.

9.2.1.) MANUTENÇÕES DAS BATERIAS

Inspecionar conexões (aperto, graxa, etc.), se necessário substituir;
Leitura da tensão total da bateria;
Efetuar nova leitura da tensão total das baterias;
Limpeza geral dos elementos;
Verificar recipiente;
Verificar conectores e buchas;
Verificar válvulas de segurança;
Verificar fixação de estantes;
Verificar pólos;
Verificar torque das interligações;
Verificar condição física;
Realizar medições de tensão e densidade do ambiente;
Medir corrente de descarga das baterias a plena carga;
Medir tempo de descarga das baterias a plena carga; e
Reaperto dos terminais da bateria.



Atestamos que, de acordo com informações prestadas pelo Gestor do Contrato, a Contratada executou os serviços de forma satisfatória, dentro de boa técnica e no prazo acordado.

Brasília, 17 de julho de 2015

HERÁCLITO CARLOS VIEIRA FREITAS
Matrícula nº 0032
Chefe da Seção de Licitações e Pesquisa de Preços

RENATO WILLIAN BRUNO
Mat. nº 1998 / CREA 70.896/D-PR
Engº Civil - Gestor Substituto
Seção de Manutenção e Reparos

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA
Matrícula nº 1381
Coordenador de Material e Patrimônio

KLISSIA FREIRE DA SILVA
Matrícula nº. 1352

Secretária de Administração, Orçamento e Finanças - Substituta

Ademair Tomaz dos Santos
Engº Eletricista / Segurança
CREA DF 9920/D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **ADEMAR TOMAZ DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADEMAR TOMAZ DOS SANTOS** RNP: 1001626699 Registro: 9920/D-GO
Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Número da ART: **0720150047316**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/08/2015**Baixada em: **12/11/2015**
Forma de registro: **Substituição à 0720130065499**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **8156 -JK ENERGIA LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **04.099.695/0001-61**

PRACA MUNICIPAL DE
BRASILIA QD 2 LT 6

Número: 6.....

Bairro: **PLANO PILOTO**..... CEP: 70094-901

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **MARIADALVA@TRE_DF.GOV.BR**.....

Fone: (61....)30484321....

Contrato:

Celebrado em: **22/08/2013**

Valor R\$: **7.088,88**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **PRACA MUNICIPAL DE BRASILIA QD 2 LT 6**

Número: 6.....

Bairro: **PLANO PILOTO**.....

CEP: 70094-901.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **22/08/2013**

Conclusão efetiva: **21/08/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **04.099.695/0001-61**

E-Mail: **MARIADALVA@TRE_DF.GOV.BR**

Fone: (61....) 30484321..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Grupo-gerador, 450,0000 quilovolt-ampère;**

Observações

Manutenção preventiva e corretiva de grupo-gerador e no-break conforme contrato nº 19/2013

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 03/09/2015 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 212417/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 45107 a 45111, o atestado contendo <5> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720150001425

Data: 20/11/2015 Hora: 13:02:00

Código de Controle: ESXNKPR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

Folha 1 de 3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT ° 1690/2011

CERTIFICO QUE DE CONFORMIDADE COM DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTE CONSELHO, FOI PROCEDIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

ARTs N°s : 0702110006170 DE 08/07/2011.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 04 GERADORES DE POTÊNCIAS DE 906KVA, 180KVA, 188KVA E 106KVA, SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHEIRA ELÉTRICA E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO: A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 21/12/2011 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 210.396/2011. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 28/03/2008 A 06/12/2011". "EXCETUA-SE DESTA CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DOS PAINÉIS - VERIFICAR NÍVEL DE ÁGUA E VERIFICAR NÍVEL DE ÓLEO LUBRIFICANTE. SISTEMA DE COMBUSTÍVEL: AVALIAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL; DRENAR O TANQUE PARA RETIRADA DE ÁGUA E SEDIMENTOS DO FILTRO; VERIFICAR RESPIRO DO TANQUE. SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO: VERIFICAR O NÍVEL DE ÓLEO LUBRIFICANTE; VERIFICAR TEMPERATURA DO ÓLEO LUBRIFICANTE; VERIFICAR PRESSÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE; VERIFICAR VAZAMENTOS EM JUNTAS E BUJÕES; REALIZAR LIMPEZA DO RESPIRO DO CÁRTER. SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADOR OU INTERCAMBIADOR): CONTROLAR E REGISTRAR A TROCA DA ÁGUA E ANTICORROSIVO; VERIFICAR FUNCIONAMENTO E FIXAÇÃO; VERIFICAR TEMPERATURA DA ÁGUA DE ARREFECIMENTO. BOMBA D'ÁGUA: VERIFICAR VAZAMENTOS E FUNCIONAMENTO. VENTILADOR: VERIFICAR TENSÃO DA CORREIA, FIXAÇÃO DA GRADE DE PROTEÇÃO E ESTADO DAS PÁS E PARAFUSOS. SISTEMA DE INJEÇÃO: AJUSTAR A ROTAÇÃO DO MOTOR DIESEL; CONTROLAR E REGISTRAR A REVISÃO DA BOMBA INJETORA, A NÍVEL DE OFICINA; REALIZAR LIMPEZA DO "PICK-UP" MAGNÉTICO; VERIFICAR A NECESSIDADE DE AJUSTAR VÁLVULAS DE ADMISSÃO E ESCAPE; VERIFICAR A LIMPEZA DO PRÉ-FILTRO DA BOMBA ALIMENTADORA; VERIFICAR FIXAÇÃO E REAPERTO DA BOMBA INJETORA; VERIFICAR



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Quadra. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2836 - Fax: +55 (61) 3321-1581
registro@creadf.org.br
www.creadf.org.br



CREA-DF

JULIÃO
DE ORO
1961-2011

Wellington dos Reis Barros
Divisão de Atendimento - CREA-DF
Chefe
Matrícula: 163



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

Folha 2 de 3

VAZAMENTOS EXTERNOS E REAPERTO NOS INJETORES. TESTE DE FUNCIONAMENTO DO GMG, NA ÊNFASE MECÂNICA: FAZER "CHEK LIST" DO RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO (APÊNDICE 2); PARTIR OS GRUPOS EM TESTE DE FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL E EM PARALELO; SIMULAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TESTES EFETIVOS, TANTO DO GMG COMO DA CHAVE AUTOMÁTICA DE TRANSFERÊNCIA - CAT. FILTRO DE AR: CONTROLAR E REGISTRAR A TROCA DO ELEMENTO FILTRANTE; REALIZAR LIMPEZA NO FILTRO DO PRÉ-FILTRO DE AR E GABELETA COLETORA DE PÓ; REALIZAR A LIMPEZA INTERNA DA TURBINA DA TUBULAÇÃO DO PÓS-FILTRO E ANTERIOR A TURBINA; VERIFICAR A FIXAÇÃO DO FILTRO; VERIFICAR O INDICADOR DE RESTRIÇÃO. TURBINAS: CONTROLAR E REGISTRAR A NECESSIDADE DE REVISÃO DAS TURBINAS; VERIFICAR FOLGA DOS TURBO-COMPRESSORES; VERIFICAR VAZAMENTOS EXTERNOS, CONSERVAÇÃO E FIXAÇÃO. SISTEMA DE PARTIDA, NA ÊNFASE MECÂNICA: MEDIR O NÍVEL DE TENSÃO E DENSIDADE DAS BATERIAS; REVISAR OS TERMINAIS DE BATERIAS; SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS APÓS 2 (DOIS) ANOS DE USO; VERIFICAR CHAVE DE PARTIDA E CONTATOS ELÉTRICOS; VERIFICAR MOTOR DE PARTIDA. OUTRAS VERIFICAÇÕES: REALIZAR LIMPEZA DOS GRUPOS GERADORES; VERIFICAR AMORTECEDORES DE VIBRAÇÕES; VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS; VERIFICAR FIAÇÃO, SENSOR E VALOR AJUSTADO DO SISTEMA DE PRÉ-AQUECIMENTO; VERIFICAR RUÍDOS ESTRANHOS E/OU ANORMAIS DO MOTOR; VERIFICAR TENSÃO, DESGASTE E VIDA ÚTIL DAS CORREIAS. PRÉ-AQUECIMENTO: VERIFICAR AQUECIMENTO NO BLOCO DO MOTOR; REALIZAR AJUSTE DO TERMOSTATO REGULÁVEL; REALIZAR MEDIÇÃO DA CORRENTE DE CONSUMO DA(S) RESISTÊNCIA(S); VERIFICAR CONEXÕES E CONTATOS ELÉTRICOS. GERADOR: AVALIAR A TEMPERATURA DA CARÇA DO ESTATOR; VERIFICAR ACOPLAMENTO, BORRACHAS E APERTO DOS PARAFUSOS; VERIFICAR E AVALIAR VIBRAÇÕES; VERIFICAR OBSTRUÇÃO DE PASSAGENS DE AR INTERNAS E EXTERNAS. REALIZAR LIMPEZA EXTERNA. REALIZAR APERTO DOS TERMINAIS DE FORÇA E DE COMANDO NA SAÍDA DO GERADOR; REALIZAR LUBRIFICAÇÃO DOS ROLAMENTOS; REALIZAR REAPERTO DOS TIRANTES (PRISIONEIROS) DO ESTATOR".

PROFISSIONAL ANOTADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA/SERVIÇOS: ENGº ELETRICISTA E ENGº DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEMAR TOMAZ DOS SANTOS, CREA-GO 9920/D, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, AMBAS DO CONFEA.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Quadra. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2836 - Fax: +55 (61) 3321-1581
registro@creadf.org.br
www.creadf.org.br



**CREA
DF**
1961-2011

Wellington dos Reis Barros
Divisão de Atendimento - CREA-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

Folha 3 de 3

CONTRATADA: JK ENERGIA LTDA
CONTRATANTE: MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA.
PROPRIETÁRIO: MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA.
LOCAL DOS SERVIÇOS: QE 07 BLOCO "B" LOJA 02 – GUARÁ II - BRASÍLIA/DF.
DOCUMENTO APRESENTADO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EMITIDO EM 06/12/2011, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, CONTENDO 06 (SEIS) FOLHAS.

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA;

CERTIFICO O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL- CREA-DF, QUE VAI ASSINADO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO E PELO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-DF, CONFORME PORTARIA Nº 030/2011. OUTROSSIM E;
CERTIFICO QUE O (S) PROFISSIONAL (IS) É (SÃO) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

BRASÍLIA-DF, 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

EDUARDO CONDINI
Matricula nº 132

CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO - DRC

pl **VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO**
Matricula nº 143

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO - DDA

Wellington dos Reis Barros
Divisão de Atendimento - CREA-DF



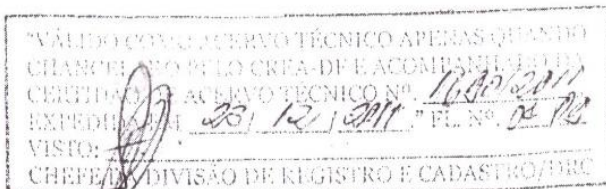
CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Quadra. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2836 - Fax: +55 (61) 3321-1581
registro@creadf.org.br
www.creadf.org.br



**CREA
DF**

JUBILEU
DE OURO
1961-2011



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JK ENERGIA LTDA, estabelecida nesta capital SHCS C. QUADRA 215 BLOCO C – BRASÍLIA/DF INSCRITA NO CNPJ sob o n.º 08.847.656/0001-56 prestou serviço a MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, com sua sede situada na Rua nazaret n.º 369, bairro Barcelona, São Caetano do Sul/DF CNPJ: n.º 54.183.587/0002-21.

DADOS DOS SERVIÇOS:

Contrato n.º MS PKS – Brasília

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores.

Período de execução: 28/03/2008 a 28/03/2013

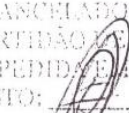
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPOEM OS GRUPOS GERADORES DO PARKSHOPPING

GERADOR 01:

FABRICANTE:	CATERPILLAR
MODELO:	3412
N.º DE SERIE:	AFR00210
POTÊNCIA:	910/1500 KVA
FATOR DE SERVIÇO:	0,92
FASES:	03
TENSÃO DE SAÍDA:	380V
ANO FABRICAÇÃO:	2001
LOCALIZAÇÃO:	COBERTURA
SUB LOCALIZAÇÃO:	CAG 01
CARGA ATENDIDA:	CAG 01
CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO:	OK
AUTONOMIA:	04 HORAS

GERADOR 02:

FABRICANTE:	MAQUIGERAL /CUMINS
MODELO:	855 G
N.º DE SERIE:	30113709

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 1130/2011
EXPEDIDA EM 03/12/2011 FL. Nº. 25/20
VISTO: 

POTÊNCIA: 180 KVA
FATOR DE SERVIÇO: 0,92
FASES: 03
TENSÃO DE SAÍDA: 380V
ANO FABRICAÇÃO: 1983
LOCALIZAÇÃO: COBERTURA
SUB LOCALIZAÇÃO: S.E DO CONDOMINIO
CARGA ATENDIDA: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO
MALL GALERIAS E ESTACIONAMENTO


CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: OK
AUTONOMIA: 04 HORAS

GERADOR 03:

FABRICANTE: SOTREQ/PERKINS
MODELO: GEP 188-1
N.º DE SERIE: CL3H6053
POTÊNCIA: 188 KVA
FATOR DE SERVIÇO: 0,92
FASES: 03
TENSÃO DE SAÍDA: 380V
ANO FABRICAÇÃO: 2001
LOCALIZAÇÃO: COBERTURA
SUB LOCALIZAÇÃO: PROXIMO À SUBESTAÇÃO DA EXPANSÃO
FRONTAL
CARGA ATENDIDA: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO
MALL, GALERIAS E PORTAS AUTOMÁTICAS, SALA DE SEGURANÇA E
CPD DA ADMINISTRAÇÃO.
CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: OK
AUTONOMIA: 05 HORAS

GERADOR 04:

FABRICANTE: STEMAC /MWM
MODELO: TDEC/6
N.º DE SERIE: 0115203608
POTÊNCIA: 106 KVA
FATOR DE SERVIÇO: 0,92
FASES: 03
TENSÃO DE SAÍDA: 380V
ANO FABRICAÇÃO: 2001
LOCALIZAÇÃO: COBERTURA
SUB LOCALIZAÇÃO: PROXIMO SUBESTAÇÃO ADEQUAÇÃO
RENNER
CARGA ATENDIDA: ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA
DA ADEQUAÇÃO RENNER, GALERIAS E REFEITORIO.
CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: OK



"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCELLADO PELO CREA DE E.A. COMBUSTÍVEIS
CREDENCIADO AO ACERVO TÉCNICO Nº. 1130/2011
EXPEDIDA EM 23/12/2011" EL. Nº. 06.12
VISTO:
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

10 HORAS

AUTONOMIA:

PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA GRUPO GERADORES

Verificação dos instrumentos dos painéis;
Verificar nível de água; e
Verificar nível de óleo lubrificante.

SISTEMA DE COMBUSTÍVEL:

Avaliar o estado de conservação do tanque de combustível;
Drenar o tanque para retirada de água e sedimentos do filtro; e
Verificar respiro do tanque.

SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

Verificar o nível de óleo lubrificante;
Verificar temperatura do óleo lubrificante;
Verificar pressão do óleo lubrificante;
Verificar vazamentos em juntas e bujões; e
Realizar limpeza do respiro do cárter.

SISTEMA DE ARREFECIMENTO (Radiador ou intercambiador):

Controlar e registrar a troca da água e anticorrosivo;
Verificar funcionamento e fixação; e
Verificar temperatura da água de arrefecimento.

BOMBA D'ÁGUA:

- Verificar vazamentos e funcionamento.

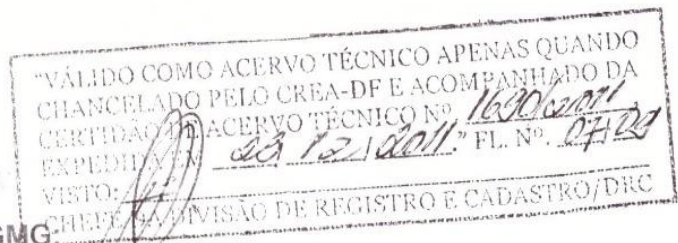
VENTILADOR:

- Verificar tensão da correia, fixação da grade de proteção e estado das pás e parafusos.

SISTEMA DE INJEÇÃO:

Ajustar a rotação do motor diesel;
Controlar e registrar a revisão da Bomba Injetora, a nível de oficina;
Realizar limpeza do "pick-up" magnético;
Verificar a necessidade de ajustar válvulas de admissão e escape;
Verificar a limpeza do pré-filtro da bomba alimentadora;
Verificar fixação e reaperto da bomba injetora; e
Verificar vazamentos externos e reaperto nos injetores.



TESTE DE FUNCIONAMENTO DO GMG:

- Fazer "chek list" do relatório de manutenção (Apêndice 2);
- Partir os grupos em teste de funcionamento individual e em paralelo.

Simulação da falta de energia elétrica para testes efetivos, tanto do GMG como da Chave Automática de Transferência - CAT.

FILTRO DE AR:

- Controlar e registrar a troca do elemento filtrante;
- Realizar limpeza no filtro do pré-filtro de ar e gamela coletora de pó;
- Realizar a limpeza interna da turbina da tubulação do pós-filtro e anterior a turbina;
- Verificar a fixação do filtro; e
- Verificar o indicador de restrição.

TURBINAS:

- Controlar e registrar a necessidade de revisão das turbinas;
- Verificar folga dos turbo-compressores; e
- Verificar vazamentos externos, conservação e fixação.

SISTEMA DE PARTIDA:

- Medir o nível de tensão e densidade das baterias;
- Revisar os terminais de baterias;
- Substituição das baterias após 2 (dois) anos de uso;
- Verificar chave de partida e contatos elétricos; e
- Verificar motor de partida.

PROTEÇÃO DO MOTOR:

- Simular eletricamente a atuação do pressostato de desligamento por baixa pressão do óleo;
- Simular eletricamente atuação do termostato de desligamento por alta temperatura d'água;
- Verificar a atuação do sensor de sobrevelocidade (parâmetros 65/66 Hz); e
- Verificar eletricamente a atuação do sensor de baixo nível d'água do radiador/ intercambiador, quando existente.

OUTRAS VERIFICAÇÕES:

- Realizar limpeza dos grupos geradores;
- Verificar amortecedores de vibrações;
- Verificar as condições de funcionamento dos instrumentos;
- Verificar fiação, sensor e valor ajustado do sistema de pré-aquecimento;
- Verificar ruídos estranhos e/ou anormais do motor; e
- Verificar tensão, desgaste e vida útil das correias.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIDÃO DO ACERVO TÉCNICO Nº. 1630/2011
EXPEDIDA EM 23/12/2011 FL. Nº. 0312
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

PRÉ-AQUECIMENTO:

- Verificar aquecimento no bloco do motor;
- Realizar ajuste do termostato regulável;
- Realizar medição da corrente de consumo da(s) resistência(s); e
- Verificar conexões e contatos elétricos.

GERADOR:

- Avaliar a temperatura da carcaça do estator;
- Verificar acoplamento, borrachas e aperto dos parafusos;
- Verificar e avaliar vibrações; e
- Verificar obstrução de passagens de ar internas e externas.

Realizar limpeza externa.

- Realizar aperto dos terminais de força e de comando na saída do gerador;
- Realizar lubrificação dos rolamentos; e
- Realizar reaperto dos tirantes (prisoneiros) do estator.

QUADROS DE COMANDO

REGULADOR DE TENSÃO DO GERADOR:

- Verificar os ajustes de tensão, ganho e estabilidade do regulador;
- Verificar o comportamento dinâmico com carga e sem carga no grupo gerador;
- Verificar ajuste de compensação de reativo; e
- Verificar conexões e contatos elétricos.

REGULADOR DE VELOCIDADE:

- Revisar o sensor magnético (pick-up);
- Verificar ajustes de frequência, ganho e estabilidade;
- Verificar comportamento dinâmico com carga e sem carga; e
- Verificar conexões e contatos elétricos.

CARREGADOR DE BATERIAS (RETIFICADOR):

- Realizar medições e calibragem de corrente em carga e flutuação;
- Realizar medições e calibragem de tensão em carga e flutuação;
- Realizar simulação de defeitos no retificador;
- Verificar conexões e contatos elétricos;
- Verificar sensor de sobre-velocidade;
- Verificar medições do sinal emitido pelo sensor magnético (pick-up);
- Realizar ajuste da faixa de atuação de sobre-velocidade do motor; e
- Verificar conexões e contatos elétricos.



SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO (S-CG-NC3):

- Realizar teste das funções lógicas do quadro de comando e proteções do P00;
- Verificar atuação dos sensores de tensão e frequência; e
- Verificar conexões e curtos elétricos.

EQUILIBRADOR DE CARGAS NÃO SINCRONIZADO:

- Realizar ajustes de distribuição de potência ativa;
- Verificar ajuste de fase zero para fechamento dos grupos em paralelo;
- Verificar tempo de entrada dos grupos em sincronismo; e
- Verificar atuação do sensor de potência inversa.

CONTADORES

- Fazer testes de funcionamento nos circuitos de fechamento, abertura e proteção.

ALTERNADOR CARREGADOR DE BATERIAS:

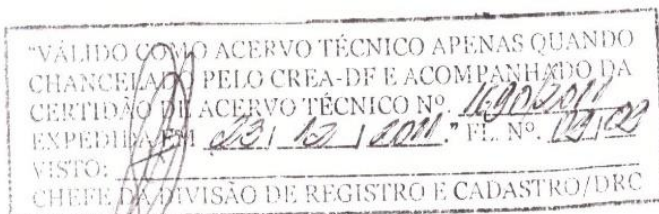
- Realizar testes de funcionamento; e
- Realizar medição da tensão e corrente de carga das baterias.

DIVERSOS TESTES E AJUSTES:

- Verificar os instrumentos de medição;
- Verificar as lâmpadas sinalizadoras;

Responsáveis técnicos

- ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADMAR TOMAZ DOS SANTOS – CRE 9920/D-00



Brasília 06 dezembro de 2011.

MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA

Raphael Guerim
coordenador
Manserv



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa JK ENERGIA LTDA, estabelecida nesta capital à SHCS CL QUADRA 215 BLOCO C LOJA 13 ASA SUL – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.847.656/0001-56, presta serviço ao Ministério das Relações Exteriores, com sede situada à Esplanada dos Ministérios, bloco H, Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, aos grupos moto geradores de eletricidade de grande porte, destinados a suprir eventual falta ou falha no fornecimento de energia elétrica para os edifícios do Ministério das Relações Exteriores, havendo sido designado como responsável pela empresa o sr. Leonardo de Medeiros Bernardes, Engenheiro Mecânico, Técnico em Eletrônica, com registro no CREA N.º 19087/D-DF, como preposto junto ao **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – BRASÍLIA-DF**, para representar e supervisionar a execução dos serviços abaixo discriminados dentro dos prazos contratuais, obedecendo às Normas Brasileiras Pertinentes.

DADOS DOS SERVIÇOS

Contrato: 38/2014 – DSG/MRE, de 13 de agosto de 2014.

ART do Contrato: 0720150043388 – Eng.º Mecânico Leonardo de Medeiros Bernardes

Início: 13 de agosto de 2014

Término: 12 de agosto de 2015

Valor: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Objeto do Contrato: Contratação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais sob demanda, dos grupos moto geradores de eletricidade de grande porte, destinados a suprir eventual falta ou falha no fornecimento de energia elétrica para os edifícios do Ministério das Relações Exteriores.

Empresa contratada: JK ENERGIA LTDA.

CNPJ: 08.847.656/0001-56

Endereço: SHCS CL QUADRA 215 BLOCO C LOJA 13 ASA SUL – BRASÍLIA/DF

Registro Crea-DF: n.º . 8156

Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CNPJ: 00.394.539/0006-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco: H – Brasília-DF

(A)

Responsável pelo Contratante: Unaldo Eugênio Vieira de Sousa

Título: Ministro

Função: Chefe da Divisão de Serviços Gerais – DSG/MRE

Fiscal do Contrato: André Augusto Meiroz dos Santos

Título: Oficial de Chancelaria

Função: Chefe, Substituto, do Setor de Arquitetura e Engenharia – SARQ/MRE

Endereço dos serviços: MRE - Esplanada dos Ministérios, Bl. H - Anexo I, Brasília/DF.

ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

Fazem parte dos grupos moto geradores de grande porte do Ministério das Relações Exteriores os seguintes equipamentos, que funcionam em regime de potência classificada em “stand by” (regime de potência de “emergência” para uso de 300 horas/ano):

A) Dois grupos moto geradores, localizado no Anexo I do Ministério das Relações Exteriores, compostos de:

A.1) Dois motores a diesel Cummins tipo NTTA-855-G3 com reguladores de velocidade EFC e American Bosch com 456HP, números de série 30126411 e 30126414;

A.2) Dois geradores elétricos Negrini ATEC de 380 KVA, tipo brushless, com USCA micro processada, marca SEG, tipo NC-2, modelo 04E3505;

A.3) Bus-way de interligação elétrica;

A.4) Duas baterias de 150A para cada um dos motores;

A.5) Conjunto de bomba de recirculação de água de arrefecimento do motor.

B) Dois grupos moto geradores, trabalhando em modo redundante, localizados no Anexo II do Ministério das Relações Exteriores, compostos de:

B.1) Dois motores a diesel Cummins tipo NTTA-855-G3 com reguladores velocidade EFC e American Bosch com 456HP, números de série 30126412 e 30126413;

B.2) Dois geradores elétricos Negrini ATEC de 380 KVA, tipo brushless, com USCA micro processada, marca SEG, tipo NC-2, modelo 04E3505;

B.3) Bus-way de interligação elétrica;

B.4) Duas baterias de 150A para cada um dos motores;

B.5) Conjunto de bomba de recirculação de água de arrefecimento do motor.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Retirar bico injetor, testar, reparar ou trocar se necessário e montar no motor novamente;

Retirar bomba de água do motor, trocar reparo ou trocar a bomba se necessário e montar no motor novamente;

Retirar bomba injetora de combustível, testar, reparar ou trocar se necessário e montar no motor novamente;

Retirar motor de partida, desmontar reparar ou trocar e montar no motor novamente;
 Retirar mancais de acoplamento motor/gerador, verificar, trocar se necessário e montar no motor novamente;
 Instalar e efetuar teste operacional de conjunto eletrônico para controle Moto gerador;
 A manutenção do exaustor do grupo moto gerador comandado por termostato ou temporizador;
 A manutenção das entradas de ar dos grupos moto geradores;
 A manutenção do tanque de combustível e seus filtros e o controle da qualidade do combustível e seu nível;
 A manutenção das linhas de abastecimento de combustível desde os tanques até os motores;
 A manutenção do sistema de arrefecimento dos motores (bombas de recirculação, tubulação de água de arrefecimento e tanques intermediários);
 A manutenção do sistema de silenciador;
 A manutenção do sistema de exaustão de gases de queima dos motores, escapamento (dutos de exaustão e seu respectivo isolamento térmico);
 A manutenção da limpeza do suspiro do cárter, cuja terminação deverá estar distante do conjunto moto gerador para evitar que os gases emanados impregnem o equipamento;
 A Manutenção preditiva, preventiva e corretiva seguirá as recomendações dos fabricantes e as especificações contidas nos manuais de operação dos equipamentos e no projeto original.

Deverão ser observadas na execução dos serviços, entre outros:

A norma NBR 14662 – ABR 2001 – Unidade de supervisão de corrente alternada (USCA), quadro de transferência automática (QTA) e quadro de serviços auxiliares (QSA) tipo 1 – Requisitos gerais para telecomunicações;
 A norma NBR 14664 – ABR 2001 – Grupos geradores – Requisitos gerais para telecomunicações;
 A norma NBR 14663 – ABR 2001 – Unidades retificadoras (UR) para baterias de partida – Requisitos gerais para telecomunicações;
 As normas internacionais consagradas, em caso de falta de normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas, e as recomendações aceitas pela boa técnica;

Com o gerador sem funcionar

Verificar mensalmente:

O nível de óleo do cárter e água do radiador, corrigindo-os quando necessário;
 O nível de óleo combustível nos reservatórios e completar quando necessário;
 Os filtros de ar e óleo e providenciar limpeza ou substituição;

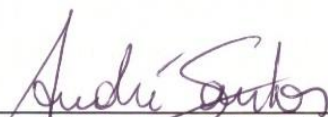
Executar mensalmente:

Limpeza externa dos grupo moto geradores;
 Leitura de grandezas elétricas;
 Executar anualmente:
 Limpeza interna dos grupo moto geradores;
 Inspeção termográfica em todas as conexões elétricas, com reaperto, se necessário.
 Estado dos ventiladores/exaustores das salas dos geradores;
 Funcionamento dos ventiladores/exaustores com os geradores em funcionamento;
 Verificação do estado do quadro elétrico.

Leitura de corrente e tensão dos ventiladores/exaustores;
Teste do sensor de temperatura de partida dos ventiladores/exaustores;
Teste dos ventiladores/exaustores em modo automático e manual;
Limpeza do quadro elétrico;
Teste de atuação dos relés de sobrecarga;
Simulação de alarmes de falha.

Atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 17 de Março de 2016.



Ministério das Relações Exteriores
ANDRÉ AUGUSTO MEIROZ DOS SANTOS
Chefe, Substituto, do SARQ



TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra I, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitação no âmbito da Administração Pública, que a empresa abaixo identificada prestou para este Tribunal os seguintes serviços:

Empresa: JK Energia Ltda - ME	CNPJ: 08.847.656/0001-56	
Endereço: SHCS CL Qd, 215 Bloco C Loja 13 1º Andar Brasília - DF CEP-70294-531	Telefone / Fax / E-mail: (61) 3346-0176 jkenergia@gmail.com	
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de No-Breaks, estabilizadores e geradores, Incluso o Fornecimento de Peças no DF	Processo Administrativo: 16.0.00000118-3 (Principal) 16.0.000010266-4 (Pagamentos)	Contrato/Vigência: 128/2016 14/10/2016 a 13/04/2019

EQUIPAMENTOS

ITEM	TOMBO	TIPO	MARCA	MODELO	POTÊNCIA KVA	NUMERO SERIE	Quantidade de visitas
------	-------	------	-------	--------	-----------------	--------------	--------------------------

							(30 meses)
1	B03465	No-Break	CP Eletrônica	6P12706 Break Less 16100 ANCE 380/220 volts	10 KVA	515026	10
2	37625	No-Break	Lacerda	TBL 5000 380/220 volts (No-Break de 5 kva com autonomia de 30 min, 220 volts)	5 KVA	06A05699	10
3	TST107754	No-Break	Engetron	DWTM12 380/220 volts	12 KVA	136903	10
4	TST 107755	No-Break	Engetron	DWTM12 380/220 volts	12 KVA	136904	10
5	TST MI 6685	Estabilizador	Amplimag	Amplimag 380/220Volts	100 KVA	28271	10
6	TST MI 6684	Estabilizador	Amplimag	Amplimag 380/220Volts	100 KVA	28172	10
7	TST 12873	Gerador	HOOS	HOOS 228104 380/220 volts Motor Cummins	90/99 KVA	1469	10
8	66115	No-Break	Ata	UPS 30000 6D1226 (Tristk Rack) Get Power 380/220 volts	30 KVA	86-0627355405	10
9	66114	No-Break	Ata	UPS 30000 Hi Power 380/220 volts	30 KVA	F30KHP081002 ou 02T20K08	10
10	66113	No-Break	Ata	TITAN 15 k 380/220 volts	15 KVA	ATA03T15K07TM2008	10
11	66111	No-Break	Ata	TITAN UPS 380/220 volts	15 KVA	ATA02T15K07TM2008	10

12	66112	No-Break	Ata	TITAN UPS 380/220 volts	15 KVA	ATA01T15K07TM2008	10
13	64316	Gerador	DKG - Motor John Deere	DKG 705 HEIMER	110 KVA	8M1857	10
14	S/N	No-Break	Engetron	SEN10 220/220 volts	10 KVA	170289.02	10
15	71968	No-Break	UPS	GALAXY 3000 MGE 380/380V	30 KVA	RJ-735J43006	10
16	71967	No-Break	UPS	GALAXY 3000 MGE 380/380V	30 KVA	RJ-735J44008	10
17	73740	Estabilizador	Master Tease	AP 130-300 TEM de tensão microprocessado MASTER TEASE 380/380V de 175KVA	175 KVA	11978	10
18	73739	Estabilizador	Master Tease	AP 130-300 TEM de tensão microprocessado MASTER TEASE 380/380V de 175KVA	175 KVA	11979	10
19	70691	No-Break	Lacerda	TBL5KVA M1- 2	5 KVA	A08L32607	10
20	S/N	No-Break	Lacerda	MS II 6000	5 KVA		10
21	70695	No-Break	Lacerda	TBL5KVAMI-2	5 KVA	A08L32609	10
22		No-Break	Lacerda	TB 3.000 220/110V	3 KVA	06A05137	10
23		No-Break	Lacerda	TB 3.000 220/110V	3 KVA	06A05133	10
24	66116	No-Break	Global Power	HI Power H 130	30 KVA	1ABL080523064040003	10

				NI 380V/380V NS			
25	66117	No-Break	Global Power	HI Power H 130 NI 380V/380V NS	30 KVA	sem decalque com SN	10
26	72044	No-Break	SMS	Power Vision UPV2200 BI FX	2 KVA	8990	10
27	79424	No-Break	Lacerda	TRIFASICO AUTONOMIA DE 30 MINUTOS MODELO: SAI 33/30	30 KVA	1204P0238002	10
28	91516	No-Break	GE	Digital Energy	80 KVA		10
29	79425	No-Break	Lacerda	SAI 33/30. TRIFASICO DE 30KVA AUTONOMIA DE 30 MINUTOS MODELO: SAI 33/30.	30 kva	1204P0238004	10
30	41247	No-Break	Powerware	PLUS- SATURNIA 314A0064	36 KVA	ES046A0005	10
31	38535	No-Break	CP Eletrônica	VE: 380/220V, BATERIAS SELADAS, AUTONOMIA 60 MIN. TIPO TDP .	25 KVA	353006	10
32	78768	No-Break	Global Power	hp 9100-lcd	10 KVA	3EBG110919079010011	10
34	82419	Gerador	MAQUIGERAL	MAQUIGERAL 44N181	450 KVA	20976001	10
35	S/N	Gerador	STEMAC	STEMAC MWM D229-6	81/78,0 KVA	1022911734	10

36	70694	No-Break	Lacerda	TBL 5KVA MI-2	5 KVA	A08L32610	10
37	91933	No-Break	Lacerda	NMS 5000VA	5 KVA	107568	10

A Responsabilidade Técnica do serviço ficou a cargo do senhor Ademar Tomaz dos Santos Eng.º eletricitista e de segurança do trabalho - CREA N.º 9920/D-GO.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos, não há nada que desabone a empresa economicamente.

Ressalte-se que houve aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA - ART. 87 LEI 8.666/93, nos termos da Cláusula 10.ª do Contrato, tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas (atraso nos prazos-cronograma, ausência de comunicação formal acerca das ocorrências e a não substituição de equipamentos quando da impossibilidade de manutenção).

Samanta Gianni

Chefe do Núcleo de Manutenção Predial e Reparos - Gestora de Contrato

Eduardo Dolabela Cabral

Engenheiro Eletricista - CREA 89811/D-MG

Cristiano Sandri Ramos

Chefe do Núcleo de Projetos e Gestão de Obras - Engenheiro Civil - CREA 10.910/D-DF

Almerindo Pinheiro de Souza

Coordenador de Infraestrutura e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **ALMERINDO PINHEIRO DE SOUZA, Coordenador(a) de Infraestrutura e Serviços**, em 25/11/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTA GIANNI, Chefe de Núcleo**, em 25/11/2020, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DOLABELA CABRAL, Analista Judiciário**, em 25/11/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SANDRI RAMOS, Chefe de Núcleo**, em 25/11/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando

25/11/2020

SEI/TRT10 - 1570421 - Atestado de Capacidade Técnica



o código verificador 1570421 e o código CRC 666C83E1.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720210000067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **ADEMAR TOMAZ DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADEMAR TOMAZ DOS SANTOS** RNP: 1001626699 Registro: 9920/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Número da ART: 0720210000515..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: 07/01/2021 ...Baixada em: 19/01/2021
Forma de registro: **Substituição à 0720200079493**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **8156 - JK ENERGIA LTDA**.....

Contratante: **TRT DA 10ª REGIÃO**.....

CPF/CNPJ: **02.011.574/0001-90**

Praça dos Tribunais
Superiores Bloco D

Número: S/N....

Bairro: **Asa Sul**.....

CEP: 70097-900

Cidade: **Brasília**.....

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **reparos.foro@trt10.jus.br**.....

Fone: (61....)33461215....

Contrato:

Celebrado em: 14/10/2016

Valor R\$: 235.050,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Praça dos Tribunais Superiores Bloco D**

Número: S/N....

Bairro: **Asa Sul**.....

CEP: 70097-900.....

Cidade: **Brasília**.....

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: 14/10/2016

Conclusão efetiva: 13/04/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **TRT DA 10ª REGIÃO**.....

CPF/CNPJ: **02.011.574/0001-90**

E-Mail: **reparos.foro@trt10.jus.br**

Fone: (61....) 33461215..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção No-break , 32,0000 unidade; 2 - Realização Manutenção Grupo-gerador , 4,0000 unidade;**

Observações

edital pregão eletrônico n. 028/2016

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 17/01/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 211508/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, NO PERÍODO DE 14/10/2016 A 13/04/2019, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NA ART E NO ATESTADO E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 113477 a 113482, o atestado contendo <6> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720210000067

Data: 21/01/2021 Hora: 12:08:00

Código de Controle: PMLSPAM

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0720130001660

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional ADEMAR TOMAZ DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADEMAR TOMAZ DOS SANTOS RNP: 1001626699 Registro: 9920/D-GO

Título profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número da ART: 0720120060032..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 16/11/2012

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....

Empresa contratada: 8156.... -JK ENERGIA LTDA.....

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDFT

CPF/CNPJ: 00.534.560/0001-26

PALACIO COSTA E

SILVA.....

Número:

Bairro: PLANO PILOTO.....

CEP: 70075-901

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ADEMAR.TOMAZ@GMAIL.COM.....

Fone: (61....)96370503....

Contrato:

Celebrado em: 29/06/2012

Valor R\$: 25.456,24.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: PALACIO COSTA E SILVA.....

Número:

Bairro: PLANO PILOTO.....

CEP: 70075-901.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 29/06/2012

Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial e....

Código/Obra pública:

Proprietário: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDFT

CPF/CNPJ: 00.534.560/0001-26

E-Mail: ADEMAR.TOMAZ@GMAIL.COM

Fone: (61....) 96370503..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Manutenção No-break , 1,0000 weber;

Folia n.º:	06
Processo n.º:	213063/2013
Assinatura:	
Matrícula:	146

Observações

Manutenção preventiva e corretiva de no-break

Número da ART: 0720130050381..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 12/09/2013

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....

Empresa contratada: 8156 -JK ENERGIA LTDA.....

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - TJDF

CPF/CNPJ: 00.534.560/0001-26

Praça do Buriti - Ed.

Presidente Costa e Silva

Número: 1.....

Bairro: centro.....

CEP: 72000-000

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento:

E-Mail: jkenergia@gmail.com.....

Fone: (61....)33142287....

Contrato:

Celebrado em: 02/07/2013

Valor R\$: 12.728,12.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Praça do Buriti - Ed. Presidente Costa e Silva

Número: 1.....

Bairro: Centro.....

CEP: 72000-000.....

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento:

Data de Início: 02/07/2013

Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: Tribunal de Contas do Distrito Federal - TJDF

CPF/CNPJ: 00.534.560/0001-26

E-Mail: jkenergia@gmail.com.

Fone: (61....) 33142287..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Manutenção Equipamento Eletro-eletronico Fins comerciais, 50,0000 volt-ampère;

Observações

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 no-break de 50KVA RTA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 12/09/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 212.068/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMÁ CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO É VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 06/11/2012 A 29/07/2013".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 10832 a 10833, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720130001660

Data: 06/11/2013 Hora: 15:05:00

Código de Controle: MHIUZAV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br



Folha n.º:	27
Processo n.º:	212068/2013
Assinatura:	
Matrícula:	146



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede na Praça do Buriti, Edifício Presidente Costa e Silva, CNPJ sob o n.º 00.534.560/0001-26, com base no artigo 46, inciso XIV, c/c o art. 44, inciso IX, ambos da Resolução-TCDF nº 263, de 27/06/2013, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JK ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.847.656/0001-56, com sede na SHCS CL Quadra 215 Bloco C Loja 13 s/n, Brasília – DF, Telefone: 3346-0176, **presta serviços** a este Tribunal, conforme relacionado abaixo:

Descrição
<p>Processo nº: 22.685/2011</p> <p>OBJETO:</p> <p>CONTRATO Nº 12/2012 (NOTA DE EMPENHO 80/2013)</p> <p>- prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos nobreak (1 Nobreak de 50 KVA, Fabricante: RTA, Modelo: BRT50KVA/ 50KVA/ 380VAC), com o fornecimento de peças ou componentes para o TCDF, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2012 e seus anexos.</p> <p>PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS: de 09/07/2012 até a presente data (contratos em vigor até 08/07/2014).</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ademar Tomaz dos Santos – Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho, CREA – 9920/D-GO</p> <p>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>- Manutenção preventiva</p> <p>Definição: verificações rotineiras feitas nos equipamentos de modo a evitar a ocorrência de falhas de operação.</p> <p>Periodicidade: serão efetuadas verificações, medições e testes nos equipamentos com periodicidades quinzenais, mensais, bimestrais e semestrais, ficando a empresa Contratada obrigada a programar e acordar com o TCDF as atividades de manutenção preventiva.</p> <p>Quinzenal</p> <ul style="list-style-type: none">a) - Verificação do estado dos ventiladores e exaustoresb) - Verificação de fiações e conexõesc) - Verificação de fusíveis e disjuntoresd) - Medição de tensões e correntes de entrada e saídae) - Medição da corrente de neutrof) - Medição da tensão de rede reserva e da tensão DC do banco de baterias <p>Mensal</p> <ul style="list-style-type: none">a) - Limpeza geral e inspeção visual completa do sistema;b) - Verificação e teste das lâmpadas de sinalização;c) - Simulações de falta de energia no retificador, na rede reserva e da concessionária;d) - Testes de transferência inversor–rede reserva e vice-versa; <p>Bimestral</p> <ul style="list-style-type: none">a) - Limpeza dos painéis de comandob) - Manutenção preventiva completa das baterias do banco com reaperto dos bornes e limpezac) - Medição da tensão de cada bateria do banco em descargad) - Medição da tensão de flutuação de cada bateria do bancoe) - Medição da autonomia em descarga até 1,75 volts/elementof) - Análise termográfica das partes internas dos equipamentosg) - Análise energética das entradas e saídas do sistemah) - Teste de funcionamento de todas as proteções <p>Semestral</p> <ul style="list-style-type: none">a) - Calibração geral dos equipamentosb) - Efetuar inspeção e laudo de análise utilizando câmera termográfica <p>- Manutenção corretiva</p> <p>Definição: a manutenção corretiva consiste na correção de falhas detectadas nos nobreaks, de forma a garantir o pleno funcionamento e operacionalidade dos equipamentos, observando critérios definidos pelo fabricante e</p>

10



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGEDAM - Secretaria-Geral de Administração
SELIP - Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio



também o recomendado pelas normas pertinentes.

Periodicidade: na ocorrência de alguma falha que prejudique o bom funcionamento de um determinado equipamento. Essa falha pode ser detectada pelo corpo técnico do TCDF ou durante uma manutenção preventiva. Cada serviço de manutenção corretiva será atendido conforme os chamados realizados pelo TCDF, em qualquer horário do dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados. A empresa Contratada ficará obrigada a realizar as manutenções corretivas com tempos de atendimento e solução do problema dentro dos prazos estipulados no item 5, salvo casos em que seja devidamente justificado ao TCDF.

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada vem cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone.

Brasília, 29 de julho de 2013.

Amauri Alves Nery
AMAURI ALVES NERY

Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Secretário

Ademir Tomaz dos Santos
Eng. Eletricista CREA 992010



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE
QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO, Bloco G - Brasília (DF) - CEP 70630901 FONE 61-34155125 - FAX 61-3415-5726

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa JK ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.847.656/0001-56 com sede na SHCS CL quadra 215 bloco c loja 13 s/n, Brasília – DF, telefone: 3346 0176, prestou serviço ao Departamento de Ciência e Tecnologia-DCT, com sede no Quartel General do Exército – bloco G- 1º, 2º e 3º andares – Setor Militar Urbano – Brasília/DF – CEP.: 70.6030-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.452/0534-87,, conforme relacionado abaixo:

1-Descrição:

Processo Administrativo n.º 64443.013686/2013-03 DCT

2-Objeto:

Ata de Registro de Preço n.º 06/2013-DCT

O presente contrato tem como objetivo o registro de preços para fornecimento de baterias, limpeza, testes, ajustes, calibragem de carregador e manutenção corretiva em no-break modelo SAI 33/60 e potencia 60 kva.

3-Período de execução:

Início:

Termino em :

4-Descrição dos serviços:

Fornecimento e instalação de 62 baterias recarregável -12 V/45 AH VRLA.

Manutenção corretiva do NO-BREAK de 60 kva modelo modelo SAI 33/60.

Efetuuou calibragem do Carregador – Aferição – Instrumento de medir força de uso geral.

Fornecimento e substituição de placas de controle – modelo 2201 94V-0- aplicação no-break PW 9305 – potência 60 KVA.

Responsável técnico

ADEMAR TOMAZ DOS SANTOS

Eng.º eletricista e de segurança do trabalho

CREA n.º GO 9920/D

BRENO VIEIRA DE FREITAS – 1º Ten

Pregoeiro/Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do DCT



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE MUNIÇÃO DA MARINHA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Licitação – Nº 04/2020.
Processo nº. 63019.000716/2019-46

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **JK ENERGIA LDTA**, com sede na SHSC CL QD. 215, Bloco C, Loja. 13, 1º ANDAR, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.847.656/0001-56, venceu o procedimento licitatório de nº. 04/2020, com vistas ao serviço de manutenção corretiva nos Geradores de Emergência do **Centro de Munição da Marinha**, conforme Empenho nº. 2020NE800080, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Rio de Janeiro, 7... de dezembro de 2020

MARCUS VINICIUS ALVES DE MENEZES

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Divisão de Serviços Gerais

Fiscal do Contrato

De acordo:

PAULO FRANÇA DE SANTANA

Capitão-Tenente (AFN)

Chefe do Departamento de Apoio

JK NOBREAK'S ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUCELMA KELLES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Anápolis - GO, nascida em 17 de maio de 1978, filha de Sebastião Barbosa da Silva e Maria Celeis da Luz e Silva, portadora da RG: 4.002.484, expedida pela SSP - GO, e inscrita no CPF/MF 949.290.251-68, residente e domiciliada à SGA/SUL Quadra 905 Lote 03 Bloco H Apartº. 213 Asa Sul Brasília - DF CEP: 70.390-050 e **MARIA CELEIS DA LUZ E SILVA**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, natural de Pirenópolis - GO, nascida em 23 de dezembro de 1958, filha de André Amâncio da Luz e Celma Teixeira da Luz, portadora da RG: 1.128.252, expedida pela SSP - GO, e inscrita no CPF/MF 004.072.921-44, residente e domiciliada à SGA/SUL Quadra 905 Lote 03 Bloco H Apartº. 213 Asa Sul Brasília - DF CEP: 70.390-050, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **JK NOBREAK'S ENGENHARIA LTDA**, e terá sede domicílio na: **SETOR DE GRANDES ÁREAS SUL QUADRA 905 CONJUNTO C BLOCO H CONSULTÓRIO 213 CEP: 70.200-610.**

Parágrafo Único - A sociedade adotará como nome de fantasia a expressão **JK NOBREAK'S**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social será R\$ 260.000 (duzentos e sessenta mil reais) divididos em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, em moeda corrente do País, assim subscritas.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JUCELMA KELLES DA SILVA	95	247.000	247.000,00
MARIA CELEIS DA LUZ E SILVA	5	3.000	3.000,00
TOTAL	100	260.000	260.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade será o de serviços de engenharia em nobreak's, elétrica e eletrônica, telecomunicações e informática, pintura, reforma e impermeabilizações, locação de mão-de-obra, representação comercial, consultoria correlatos, manutenção de equipamentos industriais, mecânicos, eletrônicos, hidráulicos.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem o prazo de duração indeterminado e o início de suas atividades será no **dia 01 de fevereiro de 2007**.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condição e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056,1057 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA


A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art 1052 CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá a sócia **JUCELMA KELLES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios (artigos 977, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art 1.065, cc/2002).



CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses subseqüentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o(s) administrador(es), quando for o caso.(art 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, cc/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art 1028 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

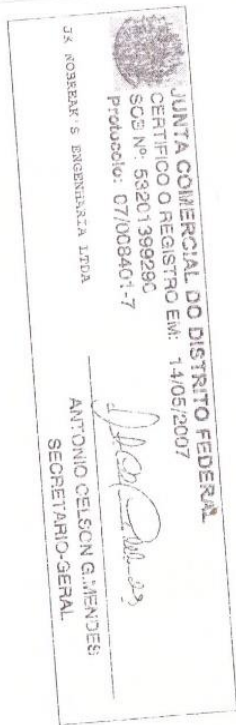
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Brasília –DF para dirimir sobre as dúvidas ou casos omissos do presente contrato social consolidado.



E por estarem justos e contratados mandaram datilografar a presente Alteração Contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília - DF, 01 de fevereiro de 2007.



Jucelma Kelles da Silva
JUCELMA KELLES DA SILVA

Maria Celeis da Luz e Silva
MARIA CELEIS DA LUZ E SILVA

Marcos Barbosa da Silva
MARCOS BARBOSA DA SILVA
OAB/GO 22859

Testemunhas:

Adeilton dos Santos Barbosa
C.I: 858.639 SSP/DF
CPF: 385.231.241-87

André Luis Ramos
C.I: 940.438 SSP/DF
CPF: 374.794.401-97

Reconheço Verdadeira(s) Firma(s) de
Jucelma Kelles da Silva
Feita perante mim pelo próprio, do que Dou Fé.
Pirenópolis, 30 de Abril de 2007
Em nome da Verdade
2º Tabelião



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Maria Celeis da Luz e Silva
Por Análogo ao Exemplo Constante do meu Arquivo, do que Dou Fé.
Pirenópolis, 30 de Abril de 2007
Em testemunho da Verdade
2º Tabelião



JK ENERGIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular, **JUCINARA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante nascida aos 11 de Agosto de 1982, natural de Anápolis -GO, filha de Sebastião Barbosa da Silva e Maria Celeis da Luz e Silva, portadora da Carteira de identidade nº 2.902.530, expedida pela SSP-DF em 29/05/2007 e do CPF nº 000.207.781-71, residente e domiciliada a SGAS 905 Lote 03 Bloco H Apto 203 Asa Sul Brasília,-DF CEP 70.390-050 e **JULIANA KELLES DA SILVA BARBOSA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos 17 de maio de 1978, filha de Sebastião Barbosa da Silva e Maria Celeis da Luz, natural de Anápolis – GO, portadora da CI 4002494 2º VIA SSP/GO, expedida em 26/10/2006 e CPF nº 949.290.251-68, residente e domiciliada a SGAS 905 Lote 03 Bloco H Apto 203 Asa Sul Brasília,-DF CEP 70.390-050, únicos sócios de **JK ENERGIA LTDA**, sociedade estabelecida no SHCS CL QD 215 Bloco C Loja 13, Asa Sul, em Brasília - DF, CEP: 70.294-530, inscrita no CNPJ sob nº. 08.847.656/0001-56, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 53201399290, em 14/05/2007, RESOLVEM de comum acordo, alterar o instrumento retro mencionado e seus aditivos mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivo social, na forma da lei, prestação de serviços em manutenção em geral e reparação elétrica, mecânica, hidráulica, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;

Em face da presente alteração, resolvem os sócios contratantes, inteiramente acordes, proceder à consolidação do Contrato Social e suas alterações, que doravante se regerá pelas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JK ENERGIA LTDA**, com o nome fantasia” **JK ENERGIA LTDA** “com sede no SHCS CL QD 215 Bloco C Loja 13, Asa Sul, em Brasília - DF, CEP: 70.294-530;

SEGUNDA: A sociedade poderá, obedecidas às disposições legais, estabelecer filiais, sucursais ou representações em qualquer parte do território nacional;

TERCEIRA: A sociedade é constituída por prazo indeterminado iniciando suas atividades em 14 de maio de 2007;

QUARTA: A sociedade tem por objetivo social, na forma da lei, a prestação de serviços em manutenção em geral e reparação elétrica, mecânica, hidráulica, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;



QUINTA: O Capital Social é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) dividido em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas iguais de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº. COTAS	%	VALOR COTAS
JUCINARA BARBOSA DA SILVA	65.000	25,00%	R\$ 65.000,00
JULIANA KELLES DA SILVA BARBOSA	195.000	75,00%	R\$ 195.000,00
=====	=====	=====	=====
TOTAL	260.000	100,00%	R\$ 260.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o exposto consentimento, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las;

SÉTIMA: Desejando um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres ser-lhe-ão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula nona;

OITAVA: Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e, se não houver reclamação ou impugnação dentro de 15 (quinze) dias, será este considerado aprovado;

NONA: As deliberações societárias serão tomadas em reunião das quotistas, que se realizarão mediante convocação por carta registrada e/ou com protocolo comprobatório de recebimento;

DÉCIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no art. 1053 do Código Civil e demais disposições legais pertinentes;

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício;

DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial e o uso do nome empresarial caberá a sócio, **Juliana Kelles da Silva Barbosa**, com poderes e atribuições de gerir e administrar, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de interdição, inabilitação, incapacidade, retirada ou falecimento de qualquer sócio a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

DÉCIMA QUARTA:

O ano social terá início a 1º de Janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente serão elaboradas com base na escrituração mercantil da empresa, o balanço patrimonial, as demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados e a demonstração do resultado do exercício. No quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocação à disposição dos sócios não administradores quando for o caso;

DÉCIMA QUINTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está, impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade;

DÉCIMA SEXTA:

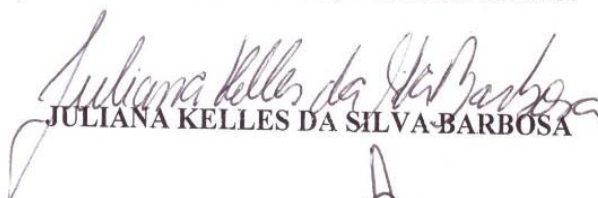
Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato;

E, por se acharem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias do mesmo teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal.


JK ENERGIA LTDA


Brasília - DF, 14 de maio de 2013.




JUCINARA BARBOSA DA SILVA

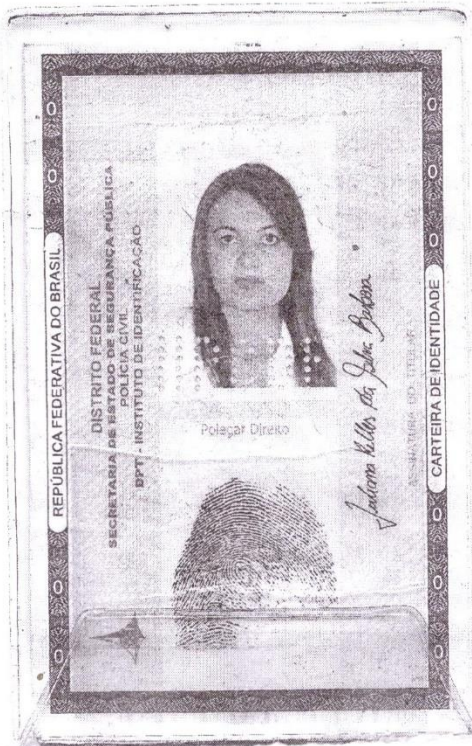

JULIANA KELLES DA SILVA-BARBOSA

TESTEMUNHAS:


Carlos José Santos Ferreira
CI n° 9565 - CRC/DF.


Wiliam Jackson Freire Santos
CI n° 2.152.136 - SSP/DF.

	JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2013 SOB N.: 20130443417 Protocolo: 13/044341-7, DE 15/05/2013 Empresa: 53 2 0139929-0 JK ENERGIA LTDA	 MÔNICA AMORIM MEIRA SECRETÁRIA-GERAL
---	--	---



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, de um lado, JK ENERGIA LTDA, sociedade comercial, com sede no SHCS CL QUADRA 215 BLOCO C LOJA 13, inscrita no CNPJ sob o nº 08.847.656/0001-56 inscrição no GDF nº 07.487.750/001-40, neste ato representada por seus sócia, Juliana Kelles da Silva Barbosa CPF/MF sob o nº 949.290.251-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o engenheiro eletricitista e engenheiro de segurança do trabalho Ademar Tomaz dos Santos, CPF/MF sob o n.º 783.595.626 – 87, neste ato representada de acordo com seus estatutos sociais, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas, com inteira submissão às disposições legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objetivo prestação de serviços como responsável técnico da empresa, tendo como obrigação efetuar todos os serviços cabíveis a sua função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 Para o livre desempenho das tarefas, a **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.

2.2 As despesas incorridas pela **CONTRATADA**, decorrentes de viagens, estadia e alimentação, que se tornarem necessárias por força do desempenho dos serviços contratados, serão reembolsadas integralmente pela **CONTRATANTE**, desde que por esta, prévia, e expressamente autorizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e de ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.

3.3 A **CONTRATADA** se compromete a guardar absoluto sigilo sobre todo e qualquer serviço que venha a realizar em decorrência da execução deste contrato, inclusive depois de sua eventual rescisão.

3.4 As eventuais tolerâncias da **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA** no que tange ao cumprimento das obrigações ajustadas neste instrumento não importam em novação do mesmo, permanecendo integras as cláusulas e condições aqui contratadas.



[Handwritten signature]

3.5 Após o encerramento deste contrato e, pelo período de 3 (três) anos subsequentes, a CONTRATADA se compromete a não fazer concorrência com os clientes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO PELO SERVIÇO PRESTADO

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de 3 (três) salários mínimos, pelos serviços ora contratados.

4.2 O pagamento da CONTRATADA ocorrerá após a apresentação da competente Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

5.1 As partes acordam de quaisquer dúvidas ou omissões oriundas deste CONTRATO serão regidas pelas disposições legais aplicáveis à matéria em especial pelo disposto nos artigos 593 a 609 da lei 10.406/2002.

5.2 A CONTRATADA prestará serviços à contratante com ampla, total, irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MODIFICAÇÕES

6.1 Qualquer modificação aos termos e condições deste CONTRATO só será válida se feita por escrito e devidamente assinada por ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente CONTRATO tem prazo indeterminado, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.

7.2 Qualquer das partes pode rescindir unilateralmente o presente contrato, desde que a denúncia seja formalizada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



7.3 Ocorrendo a rescisão, a CONTRATADA entregará imediatamente todos os equipamentos, documentação/informação que estiver em seu poder à CONTRATANTE, e ambas promoverão a comunicação da extinção do contrato na praça.

7.4 O descumprimento por qualquer das partes das obrigações previstas na CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA deste CONTRATO importará na sua resolução de pleno direito, independentemente de notificação ou aviso prévio, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, quando cabíveis.

CLAUSULA OITAVA- DA JORNADA DE TRABALHO

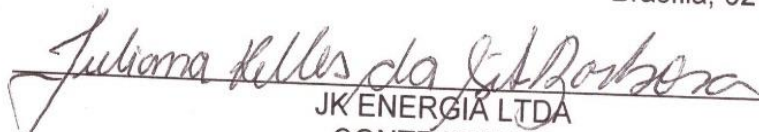
8.1 A Jornada de Trabalho do será de 10 horas semanais.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

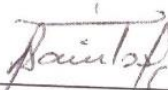
9.1 As partes elegem o foro da comarca de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom firme e valioso.

Brasília, 02 de Fevereiro de 2019.


JK ENERGIA LTDA
CONTRATANTE





Ademir Tomaz Dos Santos, CPF/MF sob o n.º 783.595.626.87
CONTRATADA

RG. 2594801/DF



TESTEMUNHAS:

NOME:
C.P.F.:
R.G.:

NOME:
CPF.:
RG.:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 321145953492021
NOME: JK ENERGIA LTDA
ENDEREÇO: QUADRA CLS 215 BLOCO B LOJA 27 PARTE A
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 08.847.656/0001-56
CF/DF: 0748775000140 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 17 de janeiro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.847.656/0001-56
Razão Social: JK ENERGIA LTDA
Endereço: Q CLS 215 BL C 13 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70294-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021

Certificação Número: 2021100301030202873566

Informação obtida em 19/10/2021 10:33:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JK ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.847.656/0001-56 -
Certidão nº: 14931468/2021
Expedição: 06/05/2021, às 14:55:07
Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JK ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.847.656/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/10/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JK ENERGIA LTDA

08.847.656/0001-56

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/10/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.RIXF.Z9YE.ZO47.JO7F.NADJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.847.656/0001-56
Razão Social: JK ENERGIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

QUADRA CLS 215 BLOCO B LOJA, 27 - PARTE A - ASA SUL - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/01/2020 15:06

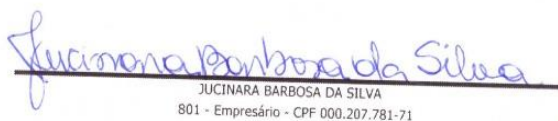
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2020

Nome : JK ENERGIA LTDA
 CNPJ : 08.847.656/0001-56
 NIRE : 53201399290
 Folha : 1

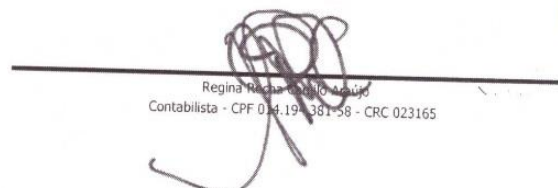
	31/12/2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	92.351,63
Receitas de Mercadorias Vendidas	33.675,92
Vendas a Vista	13.582,93
Vendas a Prazo	20.092,99
Receitas de Serviços Prestados	58.675,71
Serviços Prestados a Vista	58.675,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	92.351,63
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	92.351,63
(-) DESPESA OPERACIONAL	(32.276,61)
Despesas Administrativas	(32.276,61)
Despesas Administrativas	(28.742,99)
Despesas com Pessoal	(3.533,62)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	60.075,02
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	60.075,02
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	60.075,02
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	60.075,02

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 60.075,02 (sessenta mil e setenta e cinco reais e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2020


 JUCINARA BARBOSA DA SILVA
 801 - Empresário - CPF 000.207.781-71


 JULIANA KELLES DA SILVA BARBOSA
 801 - Empresário - CPF 949.290.251-68


 Regina Raquel dos Anjos
 Contabilista - CPF 044.194.381-58 - CRC 023165



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 19135/2021-INT
Validade até: 01/11/2021

Razão Social: **JK ENERGIA LTDA**

CNPJ: 08.847.656/0001-56

Registro: 8156/RF

Data do Registro: 15/04/2008

Capital: R\$ 260.000,00

Sede: SHCS CL QD 215 BLOCO C LOJA 13

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

A prestação de serviços em manutenção geral e reparação elétrica, mecânica, hidráulica, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: ADEMAR TOMAZ DOS SANTOS	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Carteira: 9920/D-GO	CPF: 783.595.626-87
Data de início da resp. técnica: 01/08/2019	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09 RES 359/91 ART 04	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **9819 - ADS ENGENHARIA LTDA ME..**



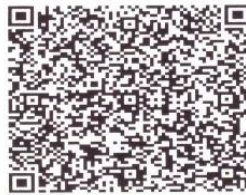
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida às **17:08:13** hs do dia **06/10/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **07E6A61693**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JK ENERGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.847.656/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:13:13 do dia 06/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S6B7060521111313

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2021 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.847.656/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6093.FA3C.ABEC.B588 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

08.847.656/0001-56 - JK ENERGIA LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

SUSPENSO PELA RFB EM 13/02/2021

Motivará a reativação do contribuinte no Cadin pela RFB, caso se torne devedor

Devedor Originário	Informações Complementares	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Suspenso	Comunicado
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Março/2016	20/04/2016	1.778,93	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Abril/2016	20/05/2016	2.023,96	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Maio/2016	20/06/2016	2.130,48	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Junho/2016	20/07/2016	13.250,13	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Julho/2016	22/08/2016	7.779,22	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Agosto/2016	20/09/2016	2.929,37	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Setembro/2016	20/10/2016	1.792,63	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Outubro/2016	21/11/2016	3.562,17	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Novembro/2016	20/12/2016	4.128,56	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Dezembro/2016	20/01/2017	18.535,50	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Janeiro/2017	20/02/2017	5.406,43	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Fevereiro/2017	20/03/2017	2.579,29	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Março/2017	20/04/2017	8.478,27	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Abril/2017	22/05/2017	1.240,29	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Maio/2017	20/06/2017	3.051,89	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Junho/2017	20/07/2017	11.642,45	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Julho/2017	21/08/2017	8.206,10	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Agosto/2017	20/09/2017	2.368,16	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Setembro/2017	20/10/2017	5.167,06	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Outubro/2017	20/11/2017	3.286,06	18/01/2019
08.847.656/0001-56		SIMPLES NACIONAL	Novembro/2017	20/12/2017	6.002,68	18/01/2019

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin

06/05/2021

1 / 3



Ministério da
Economia



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

08.847.656/0001-56 - JK ENERGIA LTDA

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JK ENERGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.847.656/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:02:32 do dia 06/05/2021, com validade até o dia 05/06/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kY9E9TKbmz2xM5JseLQo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.847.656/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2007
NOME EMPRESARIAL JK ENERGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK ENERGIA LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q CLS 215 BLOCO B LOJA	NÚMERO 27	COMPLEMENTO PARTE A
CEP 70.294-520	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 8424-4310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **08:44:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JK ENERGIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320139929-0	08.847.656/0001-56	14/05/2007	01/02/2007

Endereço Completo:

QUADRA CLS 215 BLOCO B LOJA 27 PARTE A - BAIRRO ASA SUL CEP 70294-520 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS EM MANUTENCAO EM GERAIS E REPARACAO ELETRICA, MECANICA, HIDRAULICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social: R\$ 260.000,00 DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 260.000,00 DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome				
000.207.781-71 JUCINARA BARBOSA DA SILVA	xxxxxxx		R\$ 65.000,00	SOCIO
949.290.251-68 JULIANA KELLES DA SILVA BARBOSA	xxxxxxx		R\$ 195.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 21/05/2021	Número: 1690022
Ato 223 - BALANCO	

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
JK NOBREAK'S ENGENHARIA LTDA	5320139929-0	20070769117	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#			

Brasília, 09 de Setembro de 2021 16:29

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000484631 e visualize a certidão)



21/118.522-1



Embrapa Agroindústria de Alimentos

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO - OCS

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Nº OCS: 072/2020	Natureza: Serviço	Data de Emissão: 23/12/2020
-------------------------	--------------------------	------------------------------------

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Fornecedor: JK ENERGIA LTDA.		
CNPJ/CPF: 08.847.656/0001-56		
Endereço: SHCS CL QD. 215 BL LJ. 13 1º ANDAR		
Bairro: Asa Sul		
Cidade: Brasília		UF: DF
CEP: 70.294-531	Fone(s): (61) 3346-0176	Fax: (61) 3346-0176
Nome/Contato: Juliana Kelles da Silva Barbosa		
E-mail: comercial@jkenergia.bsb.br / jkenergia@gmail.com		

Dados Bancários

Banco: 001 - Banco do Brasil	Praça:
Agência: 3476-6	Conta: 228104-X

3. DOCUMENTOS DE ORIGEM

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2020	Fundamentação Legal: Decreto 5.450
--	---

Número do Processo: 21152.001088/2020-75

UG Orçamentária	Nº Empenho	PTRES	ND Nº	Fonte	Programa de Trabalho
135020			339039.17		

4. OBJETO

ITEM 1 - SERVIÇO DE REPARO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA 4 (QUATRO) NO-BREAKS TRIFÁSICOS 30KVA-220V, MARCA LACERDA, MODELO UPS SUPER, LOCALIZADOS NA EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Nº do Item na Licitação/Proposta: 1

Quantidade: 01	Unid. de Medida: Serviço(s)	Preço Unitário: R\$ 149.000,00	Preço Total: R\$ 149.000,00
Marca: Não se aplica		Modelo: Não se aplica	
Prazo de Entrega: 90 dias		Garantia: Conforme Edital	

Valor Total desta OCS: R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais)

Unidade(s) Administrativa(s)/Solicitante(s): Setor de Gestão de Infraestrutura

5. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

5.1 DADOS PARA FATURAMENTO:

Nome: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/CTAA

CNPJ nº: 00.348.003/0011-92

Inscrição Estadual nº: 82.368.515

Endereço:
Avenida das Américas, 29.501 - Guaratiba
Rio de Janeiro/RJ
CEP 23.020-470

5.2 LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS ou REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Embrapa Agroindústria de Alimentos
Almoxarifado
Avenida das Américas, 29.501 - Guaratiba
Rio de Janeiro/RJ
CEP 23.020-470
Horário de Recebimento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00hs

E-mail: ctaa.sps@embrapa.br

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Após a execução dos serviços.

6.1.1. O fornecedor deverá encaminhar junto com Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) que estiverem vencidas no SICAF.

6.2. ANOTAÇÕES OBRIGATORIAS QUE DEVERÃO CONSTAR NA NOTA FISCAL/FATURA

6.2.1. Além das informações contidas no Item 7.1.2.1, deverá constar na Nota Fiscal: Número da conta corrente, nome e código do banco e da agência do contratado.

7. TRIBUTAÇÃO

7.1 CASO O CONTRATADO SEJA OPTANTE PELO SIMPLES FEDERAL OU POSSUIR ISENÇÃO DE RETENÇÃO, A MESMO DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL, A RESPECTIVA DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME ARTIGO 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

7.2 Empresas prestadoras de serviços, sediadas no Distrito Federal, quando imune de retenção do ISS, deverão apresentar cópia do Ato Declaratório do GDF publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Regulamento do ISS, Decreto nº 25.508/2005. Nos demais municípios, seguir a legislação vigente.

7.2.1 O prestador de serviços deverá fazer constar de seu Documento Fiscal as seguintes observações:

a) "ISS sujeito a retenção à alíquota de..... % - R\$..... " (citar, além do percentual, o valor do imposto correspondente).

b) "ISS a ser recolhido por substituição tributária"

7.3 Caso não sejam apresentados os documentos do item 7.1.1 e não conste as anotações citadas nas alíneas a e b acima, será feita retenção tributária devida.

7.4 No Documento Fiscal deverá ser informada a alíquota e o valor do Imposto de Renda e das contribuições federais (CSLL, COFINS e PIS/PASEP), bem como a Contribuição para Previdência Social - INSS, com a seguinte redação: (Contribuição para a Previdência Social R\$.....), quando for o caso.

8. SANÇÕES

De conformidade com o Item 11.1 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, e Edital da licitação (se for o caso) **para a fase de execução do objeto / Gestão do Contrato**, as seguintes sanções poderão ser aplicadas à empresa contratada, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Embrapa:

8.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Embrapa poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Embrapa, por prazo não superior a 2 (dois) anos (Lei.13.303/16)

8.1.2. A sanção de multa será aplicada conforme tipificações e critérios seguintes:

a) Atraso na execução da entrega dos materiais em relação ao prazo estipulado: 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor total do(s) material(is) não entregue, por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento).

b) Ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência: 10% (dez por cento) do valor global da Ordem de Compra/Serviço.

8.1.3. Em caso de multa a Embrapa poderá descontar de pagamentos eventualmente por ela devidos a contratada ou realizar a cobrança judicialmente.

8.1.4. As sanções de advertência e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Embrapa poderão ser aplicadas juntamente com a de multa.

8.1.5. As sanções somente poderão ser aplicadas após regular processo administrativo.

8.1.6. Caberá apresentação de defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis contados à partir da aplicação de qualquer sanção.

8.1.7. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Embrapa poderão também ser aplicadas à empresa que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Embrapa em virtude de atos ilícitos praticados.

- c) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.
- d) deixar de entregar a documentação exigida.
- e) apresentar documentação falsa exigida.
- f) ensejar o retardamento da execução dos serviços.
- g) não mantiver a proposta.
- h) falhar ou fraudar na execução do contrato.
- i) comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013.

8.2. A Embrapa deverá informar os dados relativos às sanções por ela aplicada aos contratados de forma a manter atualizado o CEIS de que trata o artigo 23 da Lei nº 12.846/2013.

9. ENCARGOS

9.1. Impostos, taxas, fretes e demais encargos estão inclusos no valor total desta OCS.

10. OUTRAS CONDIÇÕES

10.1. No momento da emissão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal - DANFE, para fornecimento de materiais (bens e produtos), a contratada deverá encaminhar o arquivo eletrônico XML da NF e, conforme determina o Ajuste SINIEF nº 9, de 9 de Julho de 2010, para o endereço: ctaa.nfe@embrapa.br e ctaa.compras@embrapa.br. A Embrapa poderá aplicar a penalidade de multa de 2% (dois por cento) do valor total constante no DANFE, caso o arquivo não seja enviado dentro de 3 dias úteis, contados da data de emissão do DANFE. A multa será cobrada no momento do pagamento do DANFE.

10.2. A Nota de Empenho referente a esta OCS, poderá ser consultada no site: <http://www.portaltransparencia.gov.br>.

Emitente:	Conferente:	Endereço para Contato:
<p>Min Lin Chang Costa Supervisor Administrativo Mat. 310736</p>	<p>Edmar das Mercês Penha Chefe Adjunto de Administração Mat. 277333</p>	<p>Embrapa Agroindústria de Alimentos Avenida das Américas, 29.501 - Guaratiba Rio de Janeiro/RJ CEP 23.020-470 e-mail: ctaa.compras@embrapa.br</p>

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento simplificado de contrato:

Pela Embrapa:	Pela Contratada:
<p>Lourdes Maria Corrêa Cabral CPF:628.646.967-20 Chefe Geral Embrapa Agroindústria de Alimentos</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Min Lin Chang Costa**, Supervisor, em 23/12/2020, às 14:14, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Maria Corrêa Cabral**, Chefe-Geral, em 23/12/2020, às 14:27, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar das Mercês Penha**, Chefe-Adjunto, em 23/12/2020, às 18:50, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4990742** e o código CRC



6146108E.

**ATESTADO - TRF1-DUOM
CAPACIDADE TÉCNICA**

C.F. 0000/2017

1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.230.932/0001-22, situada na CLSW 303, Bloco B, Sala 18, 2º Pavimento, Ed. Rhodas Center 111, Sudoeste, Brasília/DF, presta serviços de manutenção predial mediante cessão de mão de obra, de forma continuada, para este Tribunal Regional Federal da 1ª Região, inscrito no CNPJ nº 03.658.507/0001-23, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A, Brasília/DF, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 0009313-01/2014-4-01.8000 - TRF1, Pregão Eletrônico 119/2014, e contrato 003/2015, assinado em 20/01/2015 prorrogável até 2020.
2. Os profissionais SILCÉ CRUZ DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil, EDUARDO DA SILVA RALEIS - Engenheiro Civil, HÉLIO HEITUM FERRAZ MACHADO - Engenheiro Eletrônica, ADEMAR TOMAS DOS SANTOS - Engenheiro Eletrônica, MARCELO ANGELO DE LIMA NUNES - Engenheiro Eletrônica, foram os responsáveis técnicos da empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato - 003/2015
2. ART N.º 0720150009175 / 07201600121301 / 0720170219271 / 0720180011268 / 0720150009175
3. Objeto do Contrato: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial mediante cessão de mão de obra de forma continuada, nas condições e especificações contidas no contrato nº 0003/2015.
4. Empresa Contratada - RCS TECNOLOGIA LTDA
5. Contratante dos serviços: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.
6. Período de execução: de 01/02/2015 a 01/02/2018

Endereço da prestação dos serviços: LOCAIS DE SERVIÇOS

- Ed. Sede I - SAU/SUL, quadra 2 bloco "A", Praça dos Tribunais Superiores;
- Ed. Sede II - SAU/SUL, quadra 1 bloco "C", Praça dos Tribunais Superiores;
- Ed. Anexo I - SAU/SUL, quadra 1 bloco "C" (antigo Edifício Adriano - Praça dos Tribunais Superiores;
- Ed. Anexo II - SIS quadra 2, lote 16, bloco "D", Edifício Adriano - Praça dos Tribunais Superiores;
- Ed. Anexo III - SAU/SUL, quadra 1 bloco "C" - Praça dos Tribunais Superiores;
- Ed. D. Maria XVIII - SAU/SUL, Quadra 02, lote 7 A; Praça dos Tribunais Superiores;
- Base Operacional de Serviços Administrativos - Gráfica, Oficina e Posto de Combustível - SGON, quadra 1, lotes 100/110/120;
- Centro de Treinamento da Justiça Federal (CENTREJUF) - Hotel, Clube e Escola da Magistratura Federal (ESMAF) - Setor de Clubes Sul, trecho 2, lote 21;
- Canteiro de obras do terreno - Nova Sede do TRF (SAFS QD 05 LT 03);
- Imóveis funcionais administrados pelo TRF - 12 unidades - localizados no Plano Piloto.

Descrição dos Serviços Executados:

O contrato tem por objeto a prestação dos seguintes serviços:

Apoio e fiscalização:

Apoiar o desenvolvimento dos serviços, fiscalizando a Executante de obras/serviços do TRF 1ª Região, fazendo cumprir todas as normas da ABNT, especificações do projeto, quantitativos contratados e cronograma. Apoio na gestão de projetos quanto à integração, ao escopo, aos custos, à qualidade, às aquisições, aos recursos humanos, às comunicações, aos riscos, aos prazos de conclusão das etapas, de fases e de todo o projeto, assim subsidiando todas as partes interessadas.

- Fiscalizando o recebimento de projetos, orçamentos;
- Elaboração de estudos técnicos;
- Avaliação de Laudos Técnicos;
- Elaboração de Planejamento de obras com uso do software MS-Project.

Manutenção preventiva:

1. Executada em datas preestabelecidas, com base nos programas e na experiência prática cotidiana, conforme especificado no Programa de Manutenção de Instalações e Equipamentos.
2. Executar atividades e serviços que antecipem o desgaste e deterioração das partes das edificações.
3. Recuperar os desgastes naturais que sofrem o edifício, suas instalações e equipamentos, efetuando os serviços de trocas e reparos, em função do tempo de uso determinado pelo fabricante, ou ocasionados pela ação das intempéries e utilização já previstas e conhecidas.
4. Aumentar o tempo de vida útil.
5. Evitar problemas de quebras, obstrução, desligamento etc., reduzindo assim sensivelmente o custo final dos serviços de manutenção.
6. O Programa de Manutenção de Instalações e Equipamentos é aplicado, no que couber, a todos os edifícios e instalações do contratante;
7. São realizados os serviços preliminares e periódicos denominados de manutenção de rotina que consistem em:

- - Avaliação da programação implantada.

- Verificação dos serviços em execução;
- Verificação de falhas ou defeitos para que sejam providenciadas as correções necessárias em tempo hábil;
- Execução de serviços preventivos de: limpeza, resguardos e lubrificação;
- Inspeção de instalações quanto à conservação, pintura;
- Inspeção de esquadrias (metálicas e madeira) e vidros quanto à fixação, articulação, pontos de oxidação, trincas, etc.;
- Inspeção de pisos, paredes e tetos quanto à coloração, trincas, manchas, descolamentos, fissuras, arrefecimento, grama de deterioração, fissuras, etc.;
- Inspeção de telhados e coberturas quanto à presença de pontos de oxidação, fissuras e estado das telhas, segurança da estrutura, presença de fissuras e deterioração nas lajes impermeabilizadas, obstrução e reposição de grelhas, etc.;
- Inspeção de mobiliários quanto ao estado de conservação, funcionamento, etc.;
- Inspeção termográfica (com o uso de câmera infravermelha) nos barramentos e dispositivos dos quadros elétricos e substituição de energia elétrica das edificações;
- Trimestralmente é feito nas instalações um mapeamento térmico (com o uso de termômetro infravermelho de raio laser) para detecção de pontos quentes e acompanhamento da variação de temperatura ao longo do tempo, devendo ser executadas durante o horário de pico de funcionamento do Contratante (entre 15h00 e 17h00).

Manutenção corretiva:

Sempre que exigido, seja como resultado da permanente supervisão, a ser efetuada pela Contratada, ou por solicitação da fiscalização do Contratante, será executada a manutenção corretiva das instalações ou peças danificadas.

Pequenos Serviços: São de modificação ou reforma em apartamentos, assim como a fabricação de pequenas peças de marcenaria, abertura de vãos para portas, pequenas alvenarias pinturas, substituição de entradas de energia elétrica, como parte do objeto do termo de referência.

Em função das consequências quanto à segurança e da continuidade das atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional 1º Região, os trabalhos estão definidos em duas categorias de serviços:

Primeira categoria: serviços que, apesar de suas manutenções de rotina e preventiva, perfeitamente programadas e realizadas, são de vital importância para o contratante e não podem sofrer qualquer tipo de interrupção;

Segunda categoria: serviços que apesar de suas manutenções de rotina e preventiva, perfeitamente programadas e realizadas, em caso de paralisação por curto prazo não trazem transtornos graves ao contratante.

De maneira genérica, podem-se agrupar nestas categorias os serviços relativos a:

Serviços: Instalações Prediais Elétricas:

- Subestações;
- Seccionadora de alta tensão;
- Chaves fusíveis;
- Disjuntor de Alta Tensão;
- Transformador;
- Banco de Capacitores;
- Quadro Geral de Baixa Tensão – QGBT;
- Quadros de distribuição;
- Iluminação e tomadas;
- Circuitos;
- Para raios – Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

Serviços: Instalações Prediais e Hidrossanitárias:

- Sistemas Hidrossanitários;
- Bombas de água potável, pluvial e esgotos;
- Hidrômetros;
- Reservatórios.

Serviços: Prediais:

- Cobertura Telhas;
- Cobertura Lajes;
- Alvenarias;
- Revestimentos;
- Painéis Divisórios;
- Alvenarias;

Serviços: Edifícios:

- Esquadrias;
- Diversos;
- Pátios, vias e estacionamentos.

Serviços: Mobiliários e Esquadrias de Madeira:

- Portas;
- Mesas;
- Cadeiras;
- Armários;
- Balcões.

Serviços: Instalações especiais:

- Rede de telefonia e dados;

Serviços Elétricos:

- Revisão e aumento em pontos elevatórios
- Inspeção e limpeza de interruptores e caixas de derivação
- Correção de pontos, grades, lâmpadas e outros pontos existentes
- Limpeza de serviços de ar condicionado
- Reparo de impermeabilização (pontas de dilatação, lajes)
- Instalação, manutenção e sistema de pontos de ar condicionado
- Correção de interruptores nos pontos elevados
- Fazer manutenções e instalações de pontos elevados

As áreas dos edifícios sobre as quais deverão ser realizadas as seguintes intervenções são as seguintes tendo que se ter em conta as seguintes em:

PRÉDIO	Nº DE PAVIMENTOS	ÁREA (m ²)	DESTINAÇÃO
SEDE I	6	16.371,35	TERREO: GARAGEM/ESCRITÓRIO
			SUBSÓLO: GARAGEM SOBRELOJA AO 3º PAV: ESCRITÓRIO
SEDE II	13	8.559,00	TODOS OS PAVIMENTOS DESTINADOS AO USO DE ESCRITÓRIO.
ANEXO I	4	13.012,49	1º SUBSÓLO: GARAGEM/ DEPOSITO/ ESCRITÓRIO/ ÁREA DE SAÚDE
			TERREO AO 2º PAV: ESCRITÓRIO
ANEXO II	7	6.172,88	TERREO A SOBRELLOJA: ESCRITÓRIO
			1º: ESCRITÓRIO
			2º E 4º SS: ESCRITÓRIO E DEPOSITO DE MATERIAL
			3º E 5º SS: GARAGEM
ANEXO III	5	3.177,66	TERREO AO 4º PAV: ESCRITÓRIO
DONA MARTA	3	2.435,97	SS E SOBRELLOJA: ESCRITÓRIO
			TERREO: ÁREA DE SAÚDE
BASE OPERACIONAL	2	1.725,16	TERREO: OFICINA E ESCRITÓRIO
			MEZANINO: ESCRITÓRIO
Canteiro de obras do Terreno da Nova Sede	N/C	57.600,00	N/C
Imóveis funcionais		12 unidades	Uso residencial

- Edifício (coberturas, fechamentos, revestimentos, pinturas, esquadrias, vidros, persianas, divisórias);
- Áreas Externas (acessos e vedações perimetrais), jardins;
- Mobiliário (operacional, de trabalho, decorativo);
- Instalações Prediais Elétricas (quadros gerais de entrada e quadros de distribuição e toda a rede elétrica). Nestas instalações incluem-se: sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, sistemas de aterramento, rede de energia estabilizada, as Subestações, chaves seccionadoras de alta tensão, Disjuntores, Transformadores;
- Instalações Prediais Hidrossanitárias (ramais de entrada reserva distribuição com sistema de bombeamento, as Nestas instalações incluem-se: água limpa, gás, águas pluviais, águas servidas, redes de combate a incêndio e impermeabilização, verificação de hidrômetros;
- Instalações Especiais (redes de comunicação de telefonia).

Os equipamentos listados e identificados a seguir estão instalados nos edifícios e demais áreas do TRF 1ª Região

- Subestações de Energia / QGBTs;
- Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;
- Instalações Elétricas;
- Instalações Elétricas Especiais;

As instalações de telefonia e organização dos rack's estão na responsabilidade da equipe da RCS. Existem quadros de distribuição de energia elétrica que estão sendo reorganizados em virtude de mudanças de ramais e equipamentos físicos.

12	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
13	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
14	Elétrica	Cabecamento estruturado e telefonia	RK 01 S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
15	Elétrica	Cabecamento estruturado e telefonia	RK 01 S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
16	Elétrica	Cabecamento estruturado e telefonia	RK 01 S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
17	Elétrica	Cabecamento estruturado e telefonia	RK 01 S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
18	Elétrica	Cabecamento estruturado e telefonia	RK 01 S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
19	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
20	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
21	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFE 01 S1	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
22	Hidrossanitária	Copa	COPA S1	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
23	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM S1	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
24	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM S1	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
25	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S1 1ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
26	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 1ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
27	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFE 01 1ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
28	Hidrossanitária	Copa	COPA S1 1ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
29	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
30	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
31	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S1 2ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
32	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 2ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
33	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFE 01 2ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
34	Hidrossanitária	Copa	COPA S1 2ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
35	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 2ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
36	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 2ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
37	Lógica	Cabecamento estruturado e telefonia	RK 01 S1 2ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
38	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S1 3ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
39	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 3ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
40	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFE 01 3ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
41	Hidrossanitária	Copa	COPA 3ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
42	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 3ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
43	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 3ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
44	Lógica	Cabecamento estruturado e telefonia	RK 01 S1 3ª PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	Cobertura
45	Hidrossanitária	Hidráulica e águas pluviais	RSA COB	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
46	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 2ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
47	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 2ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
48	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 2ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
49	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFE 01 2ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
50	Hidrossanitária	Copa	COPA 2ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
51	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 2ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
52	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 2ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
53	Lógica	Cabecamento estruturado e telefonia	CP 01 2ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
54	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 1ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
55	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 1ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
56	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFAR 01 1ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
57	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFE 01 1ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
58	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
59	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
60	Lógica	Cabecamento estruturado e telefonia	RK 01 S2 1ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
61	Lógica	Cabecamento estruturado e telefonia	RK 02 1ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
62	Lógica	Cabecamento estruturado e telefonia	DG 02 1ª SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
63	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
64	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
65	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFE 01 T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
66	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
67	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
68	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 1ª SLJ	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
69	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 SLJ	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
70	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFE 01 SL	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
71	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC SL	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
72	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM SL	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
73	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 1ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
74	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 1ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
75	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFE 01 1ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
76	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
77	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
78	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 2ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
79	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 2ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
80	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFE 01 2ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
81	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 2ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
82	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 2ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
83	Lógica	Cabecamento estruturado e telefonia	RK 01 2ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
84	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 3ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
85	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 3ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
86	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFE 01 3ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
87	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 3ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
88	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 3ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
89	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 4ª PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	4º Pavimento

13	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC S1 FERRETO	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
14	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM S1 FERRETO	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
15	Elétrica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
16	Elétrica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 02 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
17	Elétrica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
18	Elétrica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 02 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
19	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
20	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 SLJ	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
21	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SL	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
22	Hidrossanitária	Copa	WC MASC S1	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
23	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC S1	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
24	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM S1	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
25	Elétrica	Tomadas e Interruptores	LUMINARIAS S1 1º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
26	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 1º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
27	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 1º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
28	Hidrossanitária	Copa	WC MASC 1º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
29	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
30	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
31	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S1 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
32	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
33	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
34	Hidrossanitária	Copa	WC MASC 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
35	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
36	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
37	Elétrica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
38	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S1 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
39	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
40	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
41	Hidrossanitária	Copa	WC MASC 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
42	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
43	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
44	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 S1 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	Cobertura
45	Hidrossanitária	Hidráulica e águas pluviais	RSA CCB	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Subsolo
46	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
47	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
48	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
49	Elétrica	Copa	WC MASC 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
50	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
51	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
52	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
53	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 S2 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
54	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
55	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
56	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
57	Elétrica	Tomadas e Interruptores	QDFL 01 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
58	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
59	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
60	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 02 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
61	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
62	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	DG 02 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
63	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
64	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
65	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
66	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
67	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
68	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 1º SLJ	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
69	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 SLJ	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
70	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SL	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
71	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC SL	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
72	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM SL	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
73	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 1º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
74	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 1º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
75	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 1º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
76	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
77	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
78	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 2º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
79	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 2º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
80	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 2º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
81	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 2º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
82	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 2º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
83	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 2º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
84	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 3º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
85	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 3º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
86	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 3º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
87	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 3º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
88	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 3º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
89	Elétrica	Luminárias	LUMINARIAS S2 4º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	4º Pavimento

300	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS HT T	CENTREJUFF	Térreo
301	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TMINT HT T	CENTREJUFF	Térreo
302	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL HT T	CENTREJUFF	Térreo
303	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC, MASC, T	CENTREJUFF	Térreo
304	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC, FEM, T	CENTREJUFF	Térreo
305	Elétrica	Cabecimento estruturado e telefonia	ENG 06 T	CENTREJUFF	Térreo
306	Elétrica	Cabecimento estruturado e telefonia	RE, DI HT T	CENTREJUFF	Térreo
307	Elétrica	Tomadas e Interruptores	LUMINÁRIAS HT SI J	CENTREJUFF	Subsolo
308	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	TMINT HT SI J	CENTREJUFF	Subsolo
309	Hidrossanitária	Capa	QDFL 01 SI	CENTREJUFF	Subsolo
310	Hidrossanitária	Sistema sanitário	COPIA SI	CENTREJUFF	Subsolo
311	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC, MASC, T	CENTREJUFF	Subsolo
312	Elétrica	Sistema sanitário	WC, FEM, T	CENTREJUFF	Subsolo
313	Elétrica	Cabecimento estruturado e telefonia	RE, DI HT SI	CENTREJUFF	Subsolo
314	Hidrossanitária	Hidráulica e águas pluviais	RSA COB	CENTREJUFF	Subsolo
315	Elétrica	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas	SPIEA COB	CENTREJUFF	Cobertura
316	Elétrica	Subestação Transformadora	SUBCENT	CENTREJUFF	Subsolo
317	Elétrica	Banco Capacitores	BC	Edifício Anexo I e III - SAU/SAJ	Térreo
318	Elétrica	Banco Capacitores	BC	Edifício Sede I	Térreo
319	Elétrica	Banco Capacitores	BC	CENTREJUFF	Térreo
320	Elétrica	Banco Capacitores	BC	Edifício Sede II - SAU/SAJ	Térreo
321	Elétrica	Banco Capacitores	BC	Anexo II	Subsolo
322	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Subsolo
323	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
324	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
325	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
326	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
327	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
328	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
329	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
330	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
331	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
332	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
333	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
334	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
335	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
336	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
337	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
338	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
339	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo
340	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Térreo

Da Assistência Técnico-Administrativa:

Apoio de Engenharia elétrica da RCS TECNOLOGIA LTDA, para determinação de soluções técnicas elaboração de instalações elétricas complementares a partir dos dados de equipamentos de informática instalados. Utilizando software de manutenção predial que gerencia o sistema de manutenção, que mantém arquivos de informações de equipamentos, peças e mão-de-obra.

Das Equipes residentes de operação e Manutenção:

- Equipes Residentes de Manutenção, Operação e Instalações.
- A estrutura de Manutenção, Operação e Instalações composta dos seguintes profissionais:

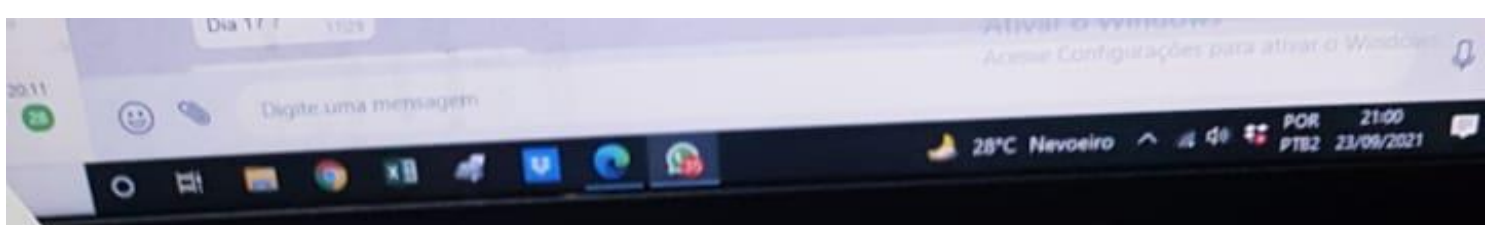
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	NUMERO DE PROFISSIONAIS
1	Engenheiro Eletricista	01
2	Engenheiro Civil	02
3	Apartador / Almoxarife	01
4	Encarregado de Elétrica	01
5	Encarregado de Obras Civis	01
6	Encarregado Hidráulica	01
7	Encarregado Telefonia	01
8	Encarregado Marcenaria	04
9	Técnico em Telefonia	01
10	Técnico em Edificações	02
11	Técnico em Eletrotécnica	06
12	Desenhista Cadista	08
13	Oficial de Elétrica	04
14	Oficial de Hidráulica	03
15	Oficial Pintor Gesso	04
16	Oficial Persianista / Vidraceiro / Pedreiro	08
17	Oficial Marceneiro / Serralheiro	08
18	Meio Oficial Geral	08
19	Meio Oficial de Elétrica	01

Responsáveis Técnicos:

- **Identificação dos responsáveis técnicos:**
- - Equipe realização

Responsável Técnico	CREA	Período executado
Eng ^o Silóé Cruz de Oliveira	21213/D-DF	01.02.2015 até a vigência do contrato
Eng ^o Eduardo da Silva Sales	CREA: 21533/D-DF	18.05.2015 até a vigência do contrato.
Eng ^o Michelangelo de Lima Nunes	5061328498/D SP	11.04.2017 até a vigência do contrato.
Eng ^o Hélio Heitor Ferraz Machado	156193/D-MG	03.11.2015 até 28.03.2017.
Eng ^o Ademir Tomas dos Santos	9920/D-GO	01.02.2015 até 31.01.2016

- **Nível de atuação:** Execução.
- **Período de participação nos serviços:** 01/02/2015 até 01/02/2018
- **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Serviços de supervisão, gerenciamento, fiscalização e manutenção das instalações do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.



Dessa forma, informamos que a referida empresa atende a contento, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que a atenda tecnicamente.

CLÉCIO MARTINELLI FRANCA
Divisão de Contas
Diretor

EUZÉRIO SÁ CAVAGNAC NETO
Engenheiro Mecânico
CREA 8622/D



Documento assinado eletronicamente por Clécio Martinelli Franca, Diretor(a) de Divisão, em 18/08/2017, às 10:58 (Horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Euzébio Sá Cavagnac Neto, Diretor(a) de Divisão, em 18/08/2017, às 13:44 (Horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 4610002 e o código CRC E33E660A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JK ENERGIA LTDA., estabelecida nesta capital SHCS C. QUADRA 215 BLOCO C – BRASÍLIA/DF INSCRITA NO CNPJ sob o n.º 08.847.656/0001-56 prestou serviço à empresa GOL LOGÍSTICA DE DISTRIB. MEDICAMENTOS E PERFUMARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.466.398/0001-78, localizada à SAAN Quadra 03, n.º 715, Zona industrial, CEP: 70.632-350 Brasília/DF, telefone: (61) 3686-0466.

1) Processo administrativo: n.º 63019.0007/2019-46

2) Termo de Contrato Prestação de serviços: n.º 71280/2020-02/00.

3) Objeto:

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ALVENARIA, MANUTENÇÃO EM TELHADOS E CALHAS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA, ELETRICISTA, HIDRAULICA E ENCANADOR DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA.

4) Valor Total

R\$ 48.000 (quarenta e oito mil),

5) Período de execução:

25/05/2020 à 25/08/2021.

6) Área da obra: 2.600 m²

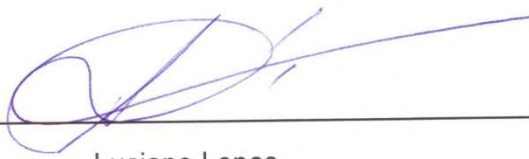
7) Responsável técnico:

Ademar Tomaz dos Santos, Eng.º de Segurança do trabalho CREA N.º 9920/D

Heglisson Ricardo Ayres da Fonseca, Eng.º Civil CREA N.º 19087//D-DF.

Atestamos que, de acordo com informações prestadas pelo Gestor do Contrato, a Contratada executou os serviços de forma satisfatória, dentro de boa técnica e no prazo.

Brasília/DF, 07 de Outubro de 2020.



Luciano Lopes
- Gerente/ Proprietário
Gol Logística de Distrib. Medicamentos e Perfumaria